GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 202 SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8521
SECRETARIA DE GOVERNO	8521
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8522
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8522
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8524
SECRETARIA DE SAÚDE	8525
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8526
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8526
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8527
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8527
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8527
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8528
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8529

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8530
CASA MILITAR	8531
SECRETARIA DE GOVERNO	8532
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8532
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8533
SECRETARIA DE SAÚDE	8533
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8535
SECRETARIA DE OBRAS	8536
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8537
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8537
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8537
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8538
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8538
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8538
SECRETARIA DE TURISMO	8539
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8539
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8539
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8539

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8541
SECRETARIA DE GOVERNO	8541
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8544
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8544
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8545
SECRETARIA DE SAÚDE	8545
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8546
SECRETARIA DE OBRAS	8546
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8547
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8548
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8549
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8549
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8550
SECRETARIA DE TRABALHO	8550
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8550
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8550
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8550
INEDITORIAIS	8550
ÍNDICE	8552

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.731, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

Aprova a inclusão de nota nas Normas de Uso e Gabarito - CSP GB 0004/1, do Setor Residencial Leste da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.000.970/97, decreta:

Art.1º Fica incluída a nota 1 nas Normas de Uso e Gabarito - CSP GB 0004/1, com a seguinte redação:

" Nota 1: Essas normas ficam estendidas às Projeções M,N e O, da Quadra 06, do Setor Residencial Leste - SRL."

Art.2º Ficam mantidos os demais parâmetros estabelecidos nas Normas de Uso e Gabarito - CSP GB 0004/1.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Outubro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.732, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

Aprova a inclusão do subitem 18.e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 104/93 e NGB 105/93, da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.191/97, decreta:

Art. 1º Fica incluído o subitem 18.e, no item 18 - "Disposições Gerais" - das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 104/93 e NGB 105/93, com a seguinte redação:

"18.e - Fica alterada a redação da observação constante no item 4 desta norma, que passa a ter o seguinte texto: "obs:Os afastamentos mínimos obrigatórios deverão ter cobertura com no mínimo 2,00m(dois metros) de largura, e altura correspondente àquela do teto do pavimento térreo ou do teto da sobreloja, sendo que as referidas coberturas não serão computadas nas taxas constantes dos itens 5 e 6 desta norma".

Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros estabelecidos nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 104/93 e NGB 105/93.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Outubro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 26 de setembro de 1997

PROCESSO : 030-007.930/97
INTERESSADO : EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666,

de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a dispensa de licitação a favor da firma Expresso São Geraldo Ltda., no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender despesas com contrato de prestação de serviço de Locação de Veículos para atender a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador do Distrito Federal, durante o corrente exercício.

LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Administrador Regional de Taguatinga , no uso das atribuições que lhe confere o art.53, item XXXIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247/94 , tendo em vista as razões apresentadas pela presidência da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1997, publicada no DODF n.º 176, de 12/09/97 resolve:

1. Prorrogar na conformidade dos termos do artigo 152, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, os respectivos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/97.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria de 25 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 163 de 26 de agosto 1997 de que trata o Processo nº 141.003.162/96, EDUARDO VITTÓRIO GARRITANO, resolve;
1 - Prorrogar, na conformidade dos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25 de outubro de 1997.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO.FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 633, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 121.139.556/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

A C R E S C I N O

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				234.413
(130201/13201) 19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				234.413
030070021.2164	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				234.413
030070021.2164.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	207.413	
		31.90.91	050	27.000	234.413
00935/001 -200080				TOTAL	234.413

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

R E D U C A O

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				234.413
(130201/13201) 19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				234.413
030070021.2164	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				234.413
030070021.2164.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	7.000	
		31.90.09	000	413	
		31.90.11	050	27.000	
		31.90.16	000	200.000	234.413
00935/002 -200081				TOTAL	234.413

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº :040.011.172/97
INTERESSADO :SEFP
ASSUNTO :Inexigibilidade de licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, objetivando atender despesas com a troca de placa estabilizadora da fonte P.U.1, da máquina copiadora marca Minolta, modelo EP 410Z Nº 1.600.466.
A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação alterada da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 454-DAT/SUREC/SEFP, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012982/97, declara:

FRANCISCO R. VAZQUEZ VENTUREIRA, auxiliar de adido militar da EMBAIXADA DA ESPANHA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1997, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/GOL TSI 1.8, Chassi nº 9BWZZZ377VT144187, placa JEV-6018, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 455-DAT/SUREC/SEFP, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.003296/97, declara:
A CIDADE DA FRATERNIDADE, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1997, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, VW/GOL GL, PLACA KCK2688, VW/BRASÍLIA, PLACA BS5518, VW/KOMBI, PLACA JEJ6065 e M.BENZ/L 608D, PLACA JEI1601.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 456-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPVA para autarquia.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012990/97, declara:
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF, autarquia, criado pela Lei nº 5.194/66, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1997, em relação ao veículo V/W SANTANA, placa JET 8479, integrante do seu patrimônio.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 457-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012277/97, declara:
A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1997, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, placas JES 9617, JES 2338, JEX 4276, JES 2328, JES 2198 e JES 2258.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 458-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta do processos nº. 040.000541/97, declara:

JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, CPF Nº 010.032.161-53, ex-combatente, isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na QD. 06, CONJ. "H", CASA 47, SOBRADINHO - DF, lembrando que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 6 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 040.014485/96.
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA - AOFB
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ISS - INSTITUIÇÃO CULTURAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de isenção do ISS, por intempestividade.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 16 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 040.009309/97.
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ DE BSB
ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU e ISENÇÃO DE TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU e isenção de TLP, no exercício de 1997, em relação ao imóvel sito à SEPS 707/907, BLOCO "A", BOX 2/3, BRASÍLIA - DF, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DIVISÃO DA ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Pagamento a maior do IPVA/97 do veículo de placa BQ 7301, no valor de R$ 74,58, com débitos inscritos em Dívida Ativa/ Outras Receitas em nome de Antonio Domingos Calassio da Silva, CPF nº 096704081-72 (processo nº 040.001.271/96).

02 - Pagamento em duplicidade do IPVA/95 do veículo de placa JKI 0001, no valor de R$ 1.811,21, com débitos inscritos em Dívida Ativa/ Outras Receitas em nome de Aldacyr Pinto Fernandes, CPF nº 000053041-72 (processo nº 040.005.458/97).

03 - Pagamento a maior do IPVA/97 do veículo de placa JEC 3727, no valor de R$ 242,07, com débitos inscritos em Dívida Ativa/ Outras Receitas em nome de Adauto Gomes Martins, CPF nº 085207551-00 (processo nº 040.009.891/97).

04 - Pagamento a maior do IPVA/97 do veículo de placa KAX 2301, no valor de R$ 206,11, com débitos inscritos em Dívida Ativa/ Outras Receitas em nome de João Francisco do Rêgo, CPF nº 114497721-53 (processo nº 040.008.036/97).

05 - Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-94 do imóvel de inscrição nº 30090997 com o IPTU/TLP-94 do imóvel de inscrição nº 30091012, no valor de R$ 185,33, e com débitos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Luiz Correia da Silva, CPF nº 059544441-53, no valor de R$ 4,16 (processo nº 040.003.322/97).

06 - Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 05355583, no valor de R$ 131,72, com o IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 05355486 (processo nº 040.003.735/97).

07 - Pagamento em duplicidade da 3ª cota do IPTU/TLP-95 do imóvel de inscrição nº 20125437, no valor de R$ 225,71, com o IPTU/TLP-97 do referido imóvel (processo nº 040.009.490/97).

08 - Pagamento indevido do IPTU/TLP-94, no valor de R$ 23,54, e das 1ª, 2ª e 3ª cotas do IPTU/TLP-95, no valor de R$ 29,91, do imóvel de inscrição nº 46173382, com o IPTU/TLP-94 e as 1ª, 2ª e 3ª cotas do IPTU/TLP-95 do referido imóvel (processo nº 040.005.045/95).

09 - Pagamento indevido da TLP-96 do imóvel de inscrição nº 06509290, no valor de R$ 61,10, com a TLP-96 do imóvel de inscrição nº 30037042 (processo nº 040.014.484/96).

10 - Pagamento indevido do IPTU/94 do imóvel de inscrição nº 30828767, no valor de R$ 293,06, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira Auditoria Fiscal do Tesouro Nacional do Distrito Federal , CGC nº 32901738/0001-16 (processo nº 040.009.216/97).

11 - Recolhimento em duplicidade do ISS referente ao mês de julho/96, no valor de R$ 1.438,59, com o ISS devido nos meses subsequente, a partir de outubro de 1997, pela firma Convivance Administração e Serviços de Hotelaria S/A, CF/DF nº 07304150/001-10 (processo nº 040.014.960/96).

12 - Recolhimento em duplicidade do ISS -Autônomo referente ao exercício de 1994 efetuado por Ricardo Castanheira Gomes Davi, CPF nº 133648716-04, no valor R$ 769,32, com débitos parcelados em nome do contribuinte (processo nº 04 043.000.390/97).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO CHEFE
Em 15 de outubro de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.009.533/97	Edmilson Marque da Silva	TLC	15,54
044.000.284/97	Pedro Vargas de Souza	IPVA	226,05
040.011.189/97	Bruno Tamm Rabello	IPVA	155,29
040.011.682/97	Eduardo Henrique Ferreira Lima Ellery	IPVA	37,83
040.011.740/97	Milton Tooru Sakurai	TLC	12,18
040.012.208/97	Egmon Araújo Farias	IPVA	193,30
040.011.870/97	Maria de Fátima Sobreira Rolim	Taxa de Expediente	50,00
040.011.771/97	Martha Lúcia Cavalcante Veloso	IPVA	546,45

040.011.908/97	Ilane Nogueira Matias	IPVA	63,26
040.009.933/97	Verli Vieira de Sousa	Outras Receitas	36,00
040.011.597/97	Manoel de Souza Santos Filho	Outras Receitas	476,16
040.010.106/97	Josenildo de Souza	IPTU	40,67
040.011.158/97	Joaquim de Assis Úrsula	Outras Receitas	2.338,78
040.010.221/97	Catherine Fátima Alves	ITBI	290,90
040.011.024/97	Lady Vieira Borges	IPTU	25,61
040.010.747/97	Everaldo Barbosa da Silva	IPTU	21,28
040.010.891/97	Antônia Moreira da Silva	IPTU	26,98
046.000.544/97	Valdir Braz de Queiroz	AIA	214,60
042.000.141/97	Miguel de Araújo Silva	IPTU	27,90
047.000.110/97	Cesário Ximenes de Aragão	IPTU/TLP	45,57
040.010.735/97	Almir Laversveiler de Moraes	IPTU/TLP	877,04
040.006.827/97	Maria de Lourdes Sousa Teles	IPTU/TLP	205,83
030.010.388/97	Embaixada da Venezuela	ICMS	8.435,15
044.000.269/97	Luzinildes Maria Ramos Fonseca	IPVA	317,26
040.010.292/97	Vicente Paulino Teodoro	IPTU	13,63

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 20-DRB/DAT/SR/SEFP, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC/SEFP e com fundamento no Art. 32, inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 16102, de 30 de Novembro de 1994.
DECLARA:
SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao ATO DECLARATÓRIO nº 16/97-DRB/DAT/SR/SEFP, de 10 de setembro de 1997.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CGC/CPF
Primeira Linha de Fechadouras e Ferragens Ltda	07.314.552/001-94	33.494.170/0001-29

DANILO ALVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 21-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, e fundamentado no art.32, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 16.102, de 30/11/94, e no art.24, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 16.128, de 06/12/94, DECLARA **SUSPENSA** a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, da empresa relacionada a seguir:

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
RIO-SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A	07.343.915/002-27	33.746.918/0033-10

DANILO ALVES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de outubro de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

PE 02/96
Recorrente: GP LANCHONETE LTDA-ME
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REO 210/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : SUPERMERCADO DEL TORRE LTDA
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Brasília, 17 de outubro de 1997
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO e de FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as competências que lhes foram delegadas pelo parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 18.727, de 15/10/97, resolvem:

1. Aprovar a programação e o repasse dos recursos financeiros oriundos do Convênio nº 2978/97, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinado à execução do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, para as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal que não possuem unidades executoras, no valor total de R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais), na forma discriminada no quadro abaixo:

Nº DE ORDEM	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	VALOR REPASSADO PELO FNDE
01	Centro Educacional Setor Leste	1.430,00
02	Escola Classe Barra Alta	1.430,00
03	Escola Classe Buriti Vermelho	1.430,00
04	Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco	2.340,00
05	Escola Classe Córrego das Corujas	1.430,00
06	Escola Classe do Setor P Norte	1.430,00
07	Escola Classe Itapeti	1.430,00
08	Escola Classe Jibóia	650,00
09	Escola Classe Lagoinha	650,00
10	Escola Classe Lajes da Jibóia	650,00
11	Escola Classe Maj. Cosme de Farias	650,00
12	Escola Classe Osório Bacchin	2.340,00
13	Escola Classe Sussuarana	650,00
14	Escola Classe Tangará 106	650,00

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 271/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009961/93, resolve:
I- Autorizar o funcionamento, por quatro anos, da ESCOLINHA E RECREAÇÃO INFANTIL MARINHEIRO POPEYE, localizada na QNL 06, Conjuntos B e C, Casas 03 e 04, Taguatinga-DF, mantida pela Escolinha e Recreação Infantil Marinheiro Popeye LTDA, situada no mesmo enderço, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção, nos termos da legislação pertinente.
II- Autorizar a oferta da Educação Infantil - Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer 271/97-CEDF, anexado às fls. 32 a 59 do Processo nº 030. 009961/93.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 193, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 272/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.011664/93, resolve:
I- Autorizar, por quatro anos, o funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE UNESCO, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, localizado na Área Especial, Quadra 05, Conjunto A, São Sebastião, Distrito Federal.
II- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento até o momento, com base no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
III- O CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE UNESCO está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 194, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 273/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.013660/94, resolve:
I- Autorizar o funcionamento, por quatro anos, da ESCOLA CANTINHO DA PAZ, localizada na Área Especial nº 13, Setor Central, Lado Oeste, Gama-DF, mantida pela Associação Beneficente Evangélica-ABE, sediada na Área Especial nº 08, Setor "D" Sul, Taguatinga-DF, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção, nos termos da legislação pertinente.
II- Autorizar a oferta da Educação Infantil: Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer 273/97-CEDF e constante do Processo nº 030.013660/94, de fls. 52 a 122.
III- Referendar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, anteriores à presente autorização.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 274/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme

Processo nº 030.005904/97, resolve:
I- Esclarecer, com referência à regularização de vida escolar:
a) é nula a matrícula efetivada sem o cumprimento dos dispositivos legais;
b) a matrícula em série indevida não gera direito de permanência na mesma;
c) a solução para a regularização de vida escolar de aluno depende de estudo criterioso de cada caso, com aplicação de normas legais e de soluções pedagógicas;
d) a irregularidade deve ser detectada o mais rápido possível e antes do período de aferição, devendo o estabelecimento de ensino proceder, de imediato, a correção, recebendo o aluno a assistência necessária, caso a melhor solução, do ponto de vista pedagógico, seja a integração na série de direito;
e) as soluções para regularização de vida escolar devem ser tomadas após ouvir as partes interessadas, incluindo-se, no caso de alunos menores de idade, os pais ou responsáveis.
II- Ratificar a decisão de que os casos de regularização de vida escolar sejam resolvidos pelo Departamento de Inspeção do Ensino, à luz da legislação específica, em observância à jurisprudência do Conselho de Educação, admitindo-se o encaminhamento àquele órgão somente de casos em grau de recurso.
III- Recomendar a máxima urgência na tramitação dos processos que tratam da regularização de vida escolar de aluno.
IV- Conceder, para o presente caso, tratamento pedagógico especial, dadas as implicações de natureza administrativa, pedagógica e legal e o adiantado do ano letivo:
a) autorizando a regularização da matrícula de Joabe Farias Chagas na 3ª série do Curso Técnico de Contabilidade, do Centro Educacional 01 de Sobradinho, com direito a recuperação dos bimestres que não tenha frequentado e não tenha sido avaliado;
b) determinando que o aluno seja submetido a avaliação especial em Educação Física, referente à 2ª série do 2º grau, com direito a assistência e orientação das atividades nos moldes de dependência, admitida a dispensa de freqüência, até que supere a deficiência;
c) lembrando que o referido parecer do Conselho de Educação deve integrar a pasta individual do interessado, constando de sua documentação a menção a este ato.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 196, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 288/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.002238/93, resolve:

I - Prorrogar, por dois anos, a contar de primeiro de janeiro de 1996, a autorização de funcionamento da Escola Positiva de Brasília, localizada no SGAN, Quadra 905, conjunto "A", Brasília, Distrito Federal, mantida pela Escola Positiva de Brasília Ltda.

II - Revogar a autorização concedida para o funcionamento da creche.

III- Determinar que a Escola Positiva de Brasília:
a) apresente a Proposta Curricular para o Ensino de 1° Grau;
b) providencie, de imediato, junto ao DIE/SE, a regularização do professor de Inglês;
c) substitua as carteiras escolares utilizadas no 1° grau, por mobiliário compatível com o porte de alunos.

IV- Determinar que o DIE/SE:
a) verifique o cumprimento, pela Escola Positiva de Brasília, do Regimento Escolar, do Planejamento Didático para o Maternal e Jardim de Infância e da Grade Curricular do 1° Grau, orientando a reelaboração destes documentos, se necessário;
b) acompanhe o cumprimento, pela Escola, das determinações contidas na alínea "c".

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 270/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001940/97, resolve:
I- Autorizar o funcionamento da Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau - 1ª a 4ª séries, via complementação de estudos, do Centro Educacional Projeção Brasília, localizado no SGAN, Quadra 906, Módulo "A", Asa Norte, Brasília-DF, validando os atos escolares praticados de acordo com o Regimento Escolar.
II- Aprovar a Proposta Curricular do curso supramencionado e a respectiva grade curricular, que constituem anexos do Parecer 270/97-CEDF.
III- Encerrar, a partir de 1997, as atividades da base física localizada no SGAS, Quadra 906, Módulo "A", Brasília-DF, do Centro Educacional Projeção Brasília, mantida pelo Centro Educacional Projeção Ltda.
IV- Autorizar a transferência dos cursos oferecidos pelo Centro Educacional Projeção Brasília na base física da Asa Sul para a base física da Asa Norte, a saber: Ensino Supletivo - Fases III e IV e Ensino de 2º Grau - Educação Geral e Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª a 4ª séries.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 285/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.010577/96, resolve:
I- Autorizar, pelo prazo de quatro anos, a partir do início do ano de 1997, o funcionamento do CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU PIAGET, localizado na QI-20 - Lote C, Área Especial, Guará, Distrito Federal, mantido pela Escola Piaget LTDA, para oferecer a Educação Infantil (Creche, Maternal e Jardim de Infância) e o Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), com a adoção do Plano de Funcionamento da Creche, Planejamento Didático, Proposta e Grade Curricular aprovados, respectivamente, pelos Pareceres nºs 184/88 e 139/90-CEDF.
II- Autorizar a oferta da Educação Infantil (Creche, Maternal e Jardim de Infância) e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), com adoção do Plano de Funcionamento de Creche e Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 184/88-CEDF e Proposta e Grade Curricular aprovadas pelo Parecer nº 139/90-CEDF.
III- O CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU PIAGET está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 030.007670/95
INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO CASINHA FELIZ
HOMOLOGO o Parecer nº 283/97-CEDF, de 29.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
1- Determinar que o Centro de Ensino Casinha Feliz, situado na QE 32, Conjunto M, Casa 2, Guará-DF, incorpore em sua Proposta Curricular, componente Matemática, as alterações dos pontos relevantes apontados no parecer acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias posteriores à sua homologação, após o que o processo deverá retornar ao Conselho de Educação, com vistas à autorização para funcionamento das séries iniciais do Ensino Fundamental.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
-Adjunto

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

Disciplina o acompanhamento e a assistência aos doadores de sangue, e padroniza os procedimentos de encaminhamento de doadores portadores de patologias, diagnosticadas na ocasião da doação, no âmbito dos hospitais públicos do DF.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal;
- considerando que a doação de sangue é ato de solidariedade humana; que o doador portador de qualquer patologia identificada na ocasião da doação, tem direito a acompanhamento, e assistência imediata;
- considerando que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal é responsável pela assistência à saúde da população do Distrito Federal, aí incluídos os doadores de sangue;
- considerando o consignado no ofício nº 155/97-GAB/HUB, do Hospital Universitário de Brasília;
- considerando o consignado no ofício nº 087/GAB/1547/SEC, do Hospital das Forças Armadas;
- considerando o constante do processo 063.000.380/97, e
- considerando, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento, assistência e encaminhamento dos doadores portadores de patologias, diagnosticadas na ocasião da doação, RESOLVE:
1 - Os doadores de sangue, com diagnóstico de anemia e hemoglobina anormal, devem ser acompanhados pelas seguintes Unidades:
1.1 - Das Unidades de Hematologia e Hemoterapia:
- encaminhamento pela própria Unidade.
1.2 - Da Fundação Hemocentro de Brasília:
- encaminhamento pelas Unidades de Hematologia e Hemoterapia do hospital público da escolha do doador.

2 - Os doadores com diagnóstico de hipertensão arterial devem ser acompanhados pelas seguintes Unidades:
2.1 - Das Unidades de Hematologia e Hemoterapia:
- pela própria Clínica Médica do Hospital ou Centro de Saúde de referência para o doador.
2.2 - Da Fundação Hemocentro de Brasília:
- pelo clínico geral do Centro de Saúde de referência para o doador.
3 - Os doadores com sorologia positiva para HTLV I ou II devem ser acompanhados pelas seguintes Unidades ou Órgãos:
3.1 - Das Unidades de Hematologia e Hemoterapia pela própria Unidade e, quando necessário, encaminhados à Unidade de Neurologia do HUB;
3.2 - Da Fundação Hemocentro de Brasília, pelo Serviço de Medicina Tropical do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF e, quando necessário pela Unidade de Neurologia do Hospital das Forças Armadas;
3.3 - Da Unidade de Hematologia e Hemoterapia e do Hospital de Base do Distrito Federal, pela própria Unidade e quando necessário pela Unidade de Neurologia do próprio Hospital de Base.
4 - Nos casos de Sorologia Positiva para Sífilis e/ou HIV, Doença de Chagas, e vírus das Hepatites obedecer-se-á os seguintes procedimentos:

4.1 - SÍFILIS E/OU HIV:
- encaminhamento dos doadores aos Centros de Saúde de referência para DST/AIDS, da escolha do doador.
4.2 - DOENÇAS DE CHAGAS:
a) - encaminhamento dos doadores das Unidades de Hematologia e Hemoterapia á Unidade de Cardiologia ou Clínica Médica do mesmo hospital;
b) - encaminhamento dos doadores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ao Serviço de Medicina Tropical do Hospital de Base do Distrito Federal.
4.3 - HEPATITES:
a) - anti HBc Positivo: orientar o doador sobre o passado de infecção e provável cura espontânea, bem como sobre sua impossibilidade de doar sangue;
b) - anti HCV Positivo, Ag HBs Positivo e/ou ALT/TGP aumentada devem ser encaminhados:
b.1) - à Unidade de Gastroenterologia ou Clínica Médica do mesmo hospital dos doadores das Unidade de Hematologia e Hemoterapia.
b.2) - à Unidade de Gastroenterologia do HBDF, os doadores da FHB.
Parágrafo Único: os resultados positivos dos doadores da Fundação Hemocentro de Brasília, serão encaminhados ao Departamento de Saúde Pública/SES.
5 - Cabe à Fundação Hemocentro de Brasília encaminhar às Chefias das Unidades de Hematologia e Hemoterapia dos Hospitais os resultados dos exames positivos, realizados na triagem laboratorial do sangue.
6 - Cabe à Chefia da Unidade que receber os resultados dos exames:
6.1 - Comunicar ao doador o resultado do exame, convocando-o para acompanhamento e assistência.
6.2 - Comunicar ao Núcleo de Saúde da Comunidade - NSC do hospital, para inclusão nas ações de Notificação de Vigilância Epidemiológica.
Parágrafo único. Quando se tratar de doador junto à FHB, caberá ao Serviço Social desta monitorar o atendimento, até que se concretize a consulta do doador com o médico da Unidade para a qual tenha sido encaminhado.
7 - O encaminhamento de um serviço entre Unidades e/ou Órgãos deve ser feito por meio de formulário próprio, conforme modelo anexo.
8 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
9 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

ENCAMINHAMENTO DE DOADOR DE SANGUE

DO:.....

PARA:.....

ASSUNTO: Marcação de Consulta - Clínica :.....

Conforme Portaria da SES/DF, no verso, encaminhamos o(a) Sr(a).....

identidade nº/.....doador(a) de sangue com alterações clínicas e/ou laboratoriais, necessitando de avaliação clínica e acompanhamento de acordo com o C.I.D. abaixo:

D64.9	I 10	B 57	A 53	R 75	B 18

B 97.3	Z13.0	

Atenciosamente,

Brasília-DF,/...../199 .

.....
Assinatura e carimbo

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 158 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF, aprovado pela Resolução nº 038/90, resolve:
PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a partir desta data, o prazo concedido à Comissão encarregada da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Ordem de Serviço nº 051 de 04.06.97, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 065/97, para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo nº 062.000.301/97.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 030.008.370/97
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R$ 2.940,44 (Dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), relativo à Nota de Empenho nº 241, de 16.10.97, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, referente ao mês de setembro/97, de acordo com o artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista a Resolução n.° 1.157/90-CTPC/DF, que delegou competência ao Secretário de Transportes para, sempre que houver uma Campanha Nacional de Vacinação e a Secretaria de Saúde o solicitar, autorizar o transporte gratuito, no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, dos vacinadores participantes da Campanha, quando devidamente identificados, e
Considerando a solicitação do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, contida no Ofício n.° 629/97-DSP/SES-DF; resolve:
1 - Autorizar, em caráter extraordinário, o transporte gratuito dos vacinadores participantes da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação do ano em curso , no dia 25 de outubro de 1997, no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, quando devidamente identificados.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3 - Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO RESENDE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 17 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 096.006.392/96
INTERESSADO: DMTU/DF.
ASSUNTO: Regularização Orçamentária

Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, para regularização orçamentária no valor de R$ 3.438.533,57 (três milhões quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e sete centavos), em favor da Viação Planeta Ltda., e no valor de R$ 2.033.085,69 (dois milhões e trinta e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em favor da Sociedade de Transportes Públicos Coletivo de Brasília S/A, correndo as despesas à conta do Programa n.° 16.007.0021.4035.0001 - Gerenciamento do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, no Elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

JOSÉ CARLOS XAVIER

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NÃO TENTE PODAR ÁRVORES, PRÓXIMAS A REDE ELÉTRICA; É ARRISCADO. CONSULTE A CEB

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº 01383/97 - INTERESSADO: UNILABOR - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.
O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma **UNILABOR - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, a multa de R$ 10,37 (dez reais e trinta e sete centavos) pelo atraso da entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO Nº 01474/97 - INTERESSADO: EQUILAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.
O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma **EQUILAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a multa de R$ 186,48 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) pelo atraso da entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO Nº 01570/97 - INTERESSADO: ALBA COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA- ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.
O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma **ALBA COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA**, a multa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) pelo atraso da entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de outubro de 1997

REFERÊNCIA: Processo nº 052-001.474/96
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigiblidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, do referido Diploma Legal, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A, para fazer face a aquisição de material de consumo para suprir as necessidades do Laboratório da Divisão de Pesquisas de DNA Forense, relativa aos licenciamentos de importação Nº 97/0802068-3, 97/0802054-3, 97/0804703-4, 97/0804723-9 e 97/0802076-4
Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 748, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro no artigo 9º e 10º da Instrução de Serviço 748/96-DETRAN/DF, a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.
Processo nº : 055.005890/97
Interessado: LAILA ANDRADE DE GOES
Clínica: SANTA ISABEL

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 749, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro no artigo 9º e 10º da Instrução de Serviço 748/96-DETRAN/DF, a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.
Processo nº : 055.005874/97
Interessado: ADENITA FERREIRA DE REZENDE
Clínica: HOLOMED

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 752, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A I.S. No. 730/97 de 10 de setembro de 1997.

LUÍS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 16 de outubro de 1997

Referência: Processo nº 054.000.280/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da BSB – Administradora Corretora de Seguros Ltda., para fazer face ao pagamento das despesas com seguro obrigatório das viaturas da Corporação, das categorias 01, 09 e 10 conforme Nota de Empenho nº 273/97.

Referência: Processo nº 054.000.317/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com exames de angiografia hepática computadorizada com técnica dinâmica, na pessoa de Sandra Alves da Silva, dependente do SD QPPMC Cláudio Barbosa da Silva, mat. 16.090/3, conforme Nota de Empenho nº 043/97.

Referência: Processo nº 054.000.318/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica Otorrino Osvaldo Nascimento S/C, para fazer face ao pagamento das despesas com cirurgia de timpanomastoidectomia e meotoplastia ouvido direito, na pessoa de Verônica de Moura de Oliveira, dependente do Tenente PM Ref. Gilson de Oliveira, Mat. 00.699/8, conforme Nota de Empenho nº 062/97.

Referência: Processo nº 054.000.334/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Neuroclínica Ldta, para fazer face ao pagamento das despesas com exames de potencial evocado multimodal, em caráter de urgência, na pessoa de Maria I.V.Fiúsa da Silva, dependente do 3º SGT QPPMC Wilson da Silva, Mat. 03.796/6, conforme Nota de Empenho nº 058/97.

Referência: Processo nº 054.000.335/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Audiologia Otorrinolaringologia e Diagnósticos Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com exame de videolaringoscopia em caráter de urgência, na pessoa de Rita de Cássia da Silva Costa, dependente do 3º SGT QPPMC João Ferreira Costa Sobrinho, mat. 05.872/6, conforme Nota de Empenho nº 060/97.

Referência: Processo nº 054.000.383/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Neuroclínica Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com exame de eletroneuromiografia de membros inferiores e superiores, em caráter de urgência, na pessoa do Major QOPM Adriano Antonio Maciel Pinheiro, mat. 00.396/4, conforme Nota de Empenho nº 375/97.

Referência: Processo nº 054.000.387/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Dr. Natércio de Moraes Júnior, para fazer face ao pagamento das despesas com honorários médicos referente a internação em caráter de urgência de Jéssica Mameri C.de Sousa, dependente do CB PM.Viltes Pereira de Sousa, mat. 07.995/2, conforme Nota de Empenho nº 403/97.

Referência: Processo nº 054.000.388/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Marta Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com a internação em caráter de urgência, na pessoa de Jéssica Mameri, dependente do CB PM Viltes Pereira de Sousa, mat. 07.995/2, conforme Nota de Empenho nº 066/97.

Referência: Processo nº 054.000.389/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do artigo 24 do referido Diploma legal, em favor do SOFT BSB, Sociedade Oftalmológica, para fazer face as despesas com exame de campimetria computadorizada em caráter de urgência, na pessoa de Nilce Santos de Andrade, dependente do Cel QOPM Antonofre de Andrade Alves, mat. 00.084/1, conforme Nota de Empenho nº 063/97.

Referência: Processo nº 054.000.461/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica Toco Ginecológica de Brasília Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com utilização de equipamentos para cirurgia de videolaparoscopia, na pessoa de Adriana Gomes Fialho, dependente do TC QOPM Jorge Paulo Paiva Fialho, mat. 00.143/0, conforme Nota de Empenho nº 075/97.

Referência: Processo nº 054.000.462/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Sanes – Serviço de Anestesia de Brasília Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas serviços de anestesia, para cirurgia com videolaparoscopia, na pessoa de Adriana Gomes Fialho, dependente do TC QOPM Jorge Paulo Paiva Fialho, mat. 00.143/0, conforme Nota de Empenho nº 074/97.

Referência: Processo nº 054.000.504/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Catarina S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com internação em caráter de urgência, na pessoa de Avelina Fernandes de Freitas, dependente do 1° Ten QOPMA Agostinho Batista Fernandes, mat. 02.502/X, conforme Nota de Empenho nº 078/97.

Referência: Processo nº 054.000.512/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital e Maternidade Jaraguá, para fazer face ao pagamento das despesas com tratamento cirúrgico de minicectomia simples, em caráter de urgência, na pessoa de Celma dos Santos Person, dependente do Cel QOPM Anibal Person Neto, mat. 00.326/3, conforme Nota de Empenho nº 532/97.

Referência: Processo nº 054.000.580/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda, Rápido Santo Antonio Ltda e Transporte Progresso Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de vale-transporte dos funcionários civis da Corporação, conforme Notas de Empenho nºs 638, 639, 640 e 641/97, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.000.583/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Unimed Brasília Cooperativa de Trabalho Médico, para fazer face ao pagamento das despesas com biópsia de glangio e de pleura, em caráter de urgência, na pessoa de Cenira Ribeiro dos Santos, dependente do lº SGT PM Luiz Leandro dos Santos, mat. 00.554/1, conforme Nota de Empenho nº 108/97.

Referência: Processo nº 054.000.635/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Psicologia Lilian Pelli Ribeiro, para fazer face ao pagamento das despesas com tratamento de psicoterapia individual especializada, em caráter de urgência, na pessoa do CAP QOPM Claudio Jorge de O. Figueiroa, matrícula nº 50.063/1, conforme Notas de Empenho nºs 1018 e 1125/97.

Referência: Processo nº 054.000.636/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Psicologia Lilian Pelli Ribeiro, para fazer face ao pagamento das despesas com tratamento de psicoterapia individual especializada, em caráter de urgência, na pessoa do TC QOPMS Nilo Celso Pires, mat. 00.346/8, conforme Nota de Empenho nº 1124/97.

Referência: Processo nº 054.000.685/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Instituto Brasiliense de Olhos S/C Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com exame campimetria computadorizada, em caráter de urgência, na pessoa de Kleiciane Galvão de Oliveira, dependente do 3º SGT Wilckson Galvão dos Santos, mat. 09.772/1, conforme Nota de Empenho nº 145/97.

Referência: Processo nº 054.000.766/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro Radiológico de Brasília Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com exame de extereotaxia acompanhada de mamografia, em caráter de urgência, na pessoa de Tecla Marina de S. Reis, dependente do CB PM Raimundo P. Reis, mat. 04.332/X, conforme Nota de Empenho nº 215/97.

Referência: Processo nº 054.000.888/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Moinhos de Vento, para fazer face ao pagamento das despesas com transplante de células progenitoras hematopoiéticas, em caráter de urgência, na pessoa do TC QOPM Marco Aurélio Rodrigues Pinheiro, mat. 00.158/9, conforme Nota de Empenho nº 985/97.

Referência: Processo nº 054.000.937/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda, Transporte Progresso Ltda e Taguatur Taguatinga Transp. E Turismo Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de vale-transporte dos funcionários civis da Corporação, conforme Notas de Empenho nºs 1064, 1065, 1066 e 1067/97, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.000.989/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art 25 do referido Diploma Legal, em favor da Panda Veículos S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com revisões periódicas conforme manual do propietários dos 15000, 20000, 25000, 30000, 35000, 40000, 45000 e 50000 Kms, nos veículos da PMDF da marca toyota, tombamentos nºs 43207-36 a 43413-36, conforme Nota de Empenho nº 1059/97.

Referência: Processo nº 054.0001.044/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art 25 do referido Diploma Legal, em favor do Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial, para fazer face ao pagamento das despesas com aferição de medidores de velocidade para veículos automotores (radares fixos e móveis), mod. Eagle e Falcon, conforme Nota de Empenho nº 1149/97.

Referência: Processo nº 054.001.047/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Dr Antonio Mario Buso, para fazer face ao pagamento das despesas com tratamento periodontal, em caráter de urgência, na pessoa de Gloria Maria Vasconcelos, dependente do TC QOPM Odair Rizza Vasconcelos, mat. 00.360/3, conforme Nota de Empenho nº 1141/97.

Referência: Processo nº 054.001.102/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Medicina Nuclear Gamatomografia S/C Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com exame de cintilografia da tireóide com iodo, captação de 24 horas, em caráter de urgência, na pessoa de Fabiane B. Marques, dependente do SD PM Adilson Marques Ferreira, mat. 21.250/0, conforme Nota de Empenho nº 295/97.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES–CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 1º de outubro de 1997

PROCESSO: 081.001386/97
INTERESSADO: ANA PAULA ARANTES ZIERGLER
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e Inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01078/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 13 de outubro de 1997

PROCESSO: 081.002667/97
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01103/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002903/97
INTERESSADO: MUNDIAL FILMES BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01105/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

REGULAMENTO PROJETO TEMPORADAS POPULARES
5ª EDIÇÃO

DA APRESENTAÇÃO. 1 - O Projeto Temporadas Populares será realizado no período de 08 de janeiro a 08 de fevereiro de 1998 nos espaços da Fundação Cultural do DF (Sala Villa Lobos, Sala Martins Penna, Casa do Teatro Amador, Espaço Cultural da 508 Sul, Gran Circo Lar, Teatro da Praça, Teatro de Sobradinho, Teatro de Bolso do Gama, Casa de Cultura de Planaltina, Teatro dos Bancários e outros espaços das demais localidades do DF). 2 - O Projeto contará, além dos grupos e artistas residentes no DF, com atrações de outros Estados; incluindo apresentações internacionais. As apresentações na área de Música serão feitas em "dobradinha" entra grupos de fora e locais. DA INSCRIÇÃO. 3 - Os interessados devem apresentar, no ato da inscrição, uma proposta de trabalho, datilografada, contendo: - projeto completo do espetáculo (incluindo mapas de luz, cenografia e sonorização); - ficha técnica completa; - curriculum abreviado do grupo e artista; - material registrado na imprensa; - material para divulgação (releases, fotos PB, Tc); e - no caso específico de música, os interessados devem trazer fitas cassete ou CD; e apresentarem Carteira OMB com plena validade, de todos os participantes do show; - no caso de dança e teatro, o interessado deverá apresentar fita de vídeo e autorização da SBAT ou autor/coreógrafo para uso do texto/coreografia. 3.1 - Aqueles grupos que porventura já tenham material (projeto e currículos na FCDF), não utilizados em processos, deverão fazer contatos com as respectivas Assessorias para facilitar a sua inscrição. 3.2 - Os artistas e/ou grupos deverão se fazer representar por empresas cadastradas na Receita Federal, tendo em vista que os contratos só serão firmados com Pessoa Jurídica. DA SELEÇÃO. 4 - Os trabalhos serão selecionados por comissões de técnicos e profissionais de reconhecido saber. As comissões de Teatro, Dança e Música ficarão assim estabelecidas: - 01 Representante da Área da Comunidade; - 01 Representante do fórum dos DRC's-Diretores Regionais de Cultura; - 01 Assessor da Área, da FCDF e - 01 Representante da SCE e presidida pela Diretora do Departamento de Promoções. 5 - A comissão considerará os seguintes aspectos nas propostas apresentadas: - qualidade artística e técnica do trabalho; - adequação da proposta aos objetivos do projeto; - perspectiva de contribuição ao enriquecimento artístico e cultural da população; - curriculum do grupo ou artista; e - repercussão do espetáculo junto ao público e crítica. 6 - A comissão poderá, tendo em vista o histórico do grupo e a qualidade artística do trabalho sugerir à direção do Projeto o convite para grupos residentes no DF. DAS OBRIGAÇÕES DA FCDF. 7 - A FCDF se compromete com a cessão do espaço, com a sonorização (música), material gráfico, divulgação geral e com o pessoal técnico disponível nos espaços para montagem. 8 - A FCDF se compromete a pagar cachês aos grupos e artistas selecionados, mediante assinatura de contrato nos termos exigidos pela FCDF. Os cachês não inferiores a R$600,00 (seiscentos reais) nem superiores a R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Será tomado como base a seguinte proporção: cachê solo - R$600,00 (seiscentos reais); 02 integrantes - R$800,00 (oitocentos reais); 03 ou 04 integrantes - R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); à partir de 05 integrantes R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por apresentação. DAS OBRIGAÇÕES DOS GRUPOS. 9 - Os grupos e artistas se comprometem a apresentar o espetáculo na íntegra e com elenco original no espaço destinado para tal, pela Comissão Organizadora Central do Projeto. 10 - Fornecer proposta detalhada do espetáculo (item 03). 11 - Dispor de agenda livre para contatos com a Imprensa e utilizar em todo e qualquer material de divulgação a frase "Temporadas Populares - Projeto da Fundação Cultural do DF/SCE/GDF". 12 - Apresentar em caso de ser selecionado, certidão negativa do GDF para viabilizar recebimento de cachê. 13 - Cumprir o cronograma de apresentações estipulado pela Comissão de Seleção. DO CRONOGRAMA. 15 - As inscrições poderão ser feitas de 15 a 30 de outubro de 1997, de 14:30 às 19:00 horas, no Departamento de Promoções da FCDF, somente em dias úteis. 16 - A divulgação da lista dos selecionados será feita até o dia 10 de novembro de 1997. 17 - O Projeto será realizado de 08 de janeiro a 08 de fevereiro de 1998. 18 - A Comissão de Seleção e as Assessorias respectivas estabelecerão o cronograma de apresentações. DISPOSIÇÕES FINAIS. 19 - Fica vedada a participação de funcionários do sistema cultural do GDF. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central. Telefones para informações: 325.6264 e 325.6265 (Departamento de Promoções); 325.6158 (Assessoria de Música); 325.6278 (Assessoria de Teatro); 325.6159 (Assessoria de Dança) e 325.6162 (Divisão de Programação).
Brasília-DF, 13 de outubro de 1997.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de outubro de 1997

Processo nº 4066/97
Assunto: inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura dos periódicos SISTEMA DYS e REVISTA BOLETIM DE CUSTOS.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, referente a renovação de assinatura dos periódicos SISTEMA DYS e REVISTA BOLETIM DE CUSTOS, no valor de R$ 640,00, em favor da empresa EDITORA BOLETIM DE CUSTOS.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 16 de outubro de 1997

Processo nº 4262/97
Assunto: inexigibilidade de licitação - inscrição de membros deste Tribunal no XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da CONSULTIME INSTITUTO DE ENSINO para inscrição de membros deste Tribunal no XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO a realizar-se no período de 29/out a 1º/nov/97, em Vitória-ES.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO, matrícula 71.535-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Gama.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ, matrícula nº 50.811-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Gama.
NOMEAR MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ, matrícula nº 50.811-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11 de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Gama.
Da Fundação Educacional do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVI, da* Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.505, de 03 de julho de 1997, o Art. 9º, da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, e o Art. 3º do Decreto nº 14.067, resolve:
Dispensar NILBAN DE MELO JÚNIOR, representante do Banco de Brasília, da função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.
Designar ARI ALVES MOREIRA, representante do Banco de Brasília, como membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, resolve:

Dispensar, a pedido, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento, da função de Membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

Designar ZILDA LÚCIA DE ABREU CRUVINEL GORDO para exercer a função de Membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar Edson Wagner de Sousa Barroso, da função de membro efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.
Designar Arlete Maria Pelicano, para exercer a função de membro efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública.

- EXONERAR NILVA MARIA PIGNATA CURADO, matrícula nº 48.161-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a contar de 11.09.97.
- NOMEAR NILVA MARIA PIGNATA CURADO, matrícula nº 33.973-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.
- EXONERAR, a pedido, INEZ RODERIK SILVA QUEIROZ, matrícula nº 67.363-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 21, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 05.09.97.
- NOMEAR CRISTIANE MOREIRA DE MATOS, matrícula nº 20.076-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 21, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.
- EXONERAR IVAN COSTA JÚNIOR, matrícula nº 61.616-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Operação, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração.
- NOMEAR LUIS AUGUSTO RODRIGUES, matrícula nº 29.288-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Operação, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração.
- EXONERAR ANA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS, matrícula nº 58.530-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Provimento e Produção, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, a contar de 01.10.97.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, NEIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 71.183-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02, da Divisão Regional de Ensino do Guará, a contar de 01.10.97.
- NOMEAR MARCOS MATHIAS DE PINHO, matrícula nº 44.343-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02, da Divisão Regional de Ensino do Guará.
- EXONERAR, a pedido, HARRISON RODRIGUES LIMA, matrícula nº 27.674-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 26.09.97.
- NOMEAR EDENILTON CARMO MARTINS, matrícula nº 30.788-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
- EXONERAR, a pedido, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 58.960-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 19, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 30.09.97.
- NOMEAR MAGALY GERALDA SILVA MELO COSTA, matrícula nº 61.633-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 19, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve :
Exonerar, por motivo de aposentadoria, ASSIS COUTINHO, matrícula n.º 92.145-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Operação do 2º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 1997.
Exonerar, por motivo de aposentadoria, EDGAR DE LUCENA, matrícula n.º 91.472-X, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lanternagem e Pintura I da Divisão de Manutenção, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 1997.
Nomear JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, matrícula n.º 93.728-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lanternagem e Pintura I da Divisão de Manutenção, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA, matrícula n.º 33.382-4, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
Nomear, JUNIO CELSO NICOLA, matrícula n.º 37.866-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
Nomear, WELLINGTON HOLANDA DE LIMA, matrícula n.º 44.296-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **EDUARDO BENTES MONTEIRO**, matrícula nº 48.411-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos e Preservação, da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, símbolo DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear **ÁTILA VINÍCIUS DE CARVALHO PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos e Preservação, da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, símbolo DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear MARIÉDEN MARTINS TOSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo DFG-13, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal

I - NOMEAR, **JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - NOMEAR, **JOÃO ISAIAS DE FREITAS**, matrícula n.º 27.462-3, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 8531-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa da COMEIA, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
Nomear REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula. nº 7097-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa da COMEIA, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
Exonerar JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 8547-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário II , da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
Nomear FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 8531-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário II, da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, **SEBASTIÃO GERALDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** Assistente Intermediário de Saúde II (Programador), Classe Especial, Padrão V, Matrícula n.º 119.273-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE,** Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª. Classe, Padrão IV, Matrícula nº 134.976-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, **DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE,** Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª. Classe, Padrão IV, Matrícula nº 134.976-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MÁRCIO SERRA ARAGÃO,** Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª. Classe, Padrão V, Matrícula nº 132.765-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO ESPÍNDOLA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª. Classe, Padrão IV, Matrícula nº 134.455-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

I - EXONERAR os servidores a seguir especificados, dos respectivos cargos em comissão que ocupam no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:
01 - CRISTIANA MOREIRA PINHEIRO LIMA, matrícula nº 84.114-5, de Chefe de Gabinete, símbolo DFG - 14, da Diretoria Geral, a partir de 13.10.97, a pedido;
02 - JESUÍNO CALDEIRA QUINTAL, matrícula nº 74.089-6, de Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG - 07, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações, a partir de 02.09.97;

03 - JORGE LUIZ LASNEAUX, matrícula nº 84.124-2, de Chefe do Serviço de Patrimônio, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira.
II - CESSAR os efeitos do Decreto de 1º.09.97, publicado no DODF de 02.09.97, página 6786, que designou JORGE LUIZ LASNEAUX, matrícula nº 84.124-2, para responder cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo encargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, símbolo DFG - 11, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.
III - NOMEAR os servidores a seguir especificados, para exercerem cargo em comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:
01 - JUNIO CARDOSO DOS SANTOS, para Chefe do Serviço de Patrimônio, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira;
02 - JORGE LUIZ LASNEAUX, matrícula nº 84.124-2, para Chefe da Divisão de Serviços Gerais, símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativo-Financeira.

NOMEAR, JUDITE FERREIRA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.156-0, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Aposentados e Pensionistas, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, FREDERIC LOUIS CHARLES STEENHOUWER, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico-Clínica Médica-Queimados), Matrícula nº 128.270-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Queimados, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.10.97.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ADEMAR PAULO GREGÓRIO, Agente Administrativo, NM 30, matrícula Nº 122.274-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02.09.97.

NOMEAR, RICARDO ANDRÉ DO NASCIMENTO SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

I - EXONERAR, a pedido a partir de 01.10.97, PATRÍCIA BARBOSA FONTES, matrícula nº 49.129-2, do cargo em comissão de Assessora, da 3ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - NOMEAR, PATRÍCIA DE CASTRO COUTO, para o cargo em comissão de Assessora, da 3ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Dispensar SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 24.498-8, do cargo de Secretário-Executivo do Conselho de Administração da Loteria Social do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 1.176, de 29 de julho de 1996.

Designar ANA CLÁUDIA COUTINHO DE CARVALHO SOUZA, matrícula nº 38.806-8, para responder pelo cargo de Secretária-Executiva do Conselho de Administração da Loteria Social do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 1.176, de 29 de julho de 1996.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR, a pedido, LUCIANA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula nº 44.703-X, do Cargo em Comisão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, a partir de 30 de setembro de 1997;

NOMEAR LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.657-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.657-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura;

NOMEAR PATRÍCIA DA COSTA TAVARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, HÉLIO DUARTE MARINHO JÚNIOR, matrícula nº 48.889-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR MÁRCIO CAIXETA ARRAES, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 36.805-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR AUGUSTO PINTO DA SILVEIRA, matrícula nº 48.329-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA CARVALHO, Professor/FEDF, matrícula nº 68.831-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de agosto de 1997, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997, que nomeou ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Tuismo, por não ter tomado posse em tempo hábil;

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

NOMEAR ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

NOMEAR LUIZ APARECIDO DA SILVA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

NOMEAR GILBERTO ALVES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

NOMEAR CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR JORGE VICENTE LIMA CAVADAS, matrícula nº 24.067-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

EXONERAR ANTÔNIO LOPES DE RESENDE, matrícula nº 47.930-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

EXONERAR, a pedido, ASOR PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 44.977-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, a partir de 07 de outubro de 1997,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JORGE VICENTE LIMA CAVADAS, matrícula nº 24.067-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

DESIGNAR ALFREDO ALVES GAMA, Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, matrícula nº 24.325-6, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE FONSECA ESTRADA, matrícula nº 45.979-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 17 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 030-007124/97; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o processo em referência, o CB QPPMC ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 18.124/3, da Polícia Militar do Distrito Federal;
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o servidor FRANCISCO NATÁLIO DE PAIVA - matrícula 27.739-8, da função de Assistente da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

EXONERAR o Cabo BM JAMES MOURA DA SILVA - Matrícula 03.874-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado MARCOS VINICIUS DE MORAIS BONFIM - Matrícula 46.956/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I- Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito das Carreiras Públicas da Administração Regional de Brazlândia.
II - A Comissão será constituída pelos seguintes membros: MÍRIAM RODRIGUES DA SILVA BESERRA- Técnico de Administração Pública, mat.nº 31.325-4, como Presidente; JOSUÉ BATISTA DA COSTA- Técnico de Administração Pública, mat.nº 30.545-6; MÍRIAM COSTA DE FARIAS, Técnico de Administração Pública, mat. n.º 42.625-3; IRACEMA ALVES DA SILVA- Assistente Administrativo, mat. n.º 62.894-8; e QUIRINO DA CONCEIÇÃO- Técnico de Administração Pública, mat. n.º 22.676-9
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e considerando o que trata o Parágrafo Único do Art. 1º, do Decreto n.º 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:
I - Designar JOSUÉ BATISTA DA COSTA - Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 30545-6, para substituir EMANUEL DE CASTRO BRITO, Chefe da Seção de Bens Apreendidos - DFG 05, matrícula n.º 25.821-0, no período de 16/10/97 a 12/02/98, por motivo de licença médica do titular.
II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
DESIGNAR, o servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES, mat. 41.023-3, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como Supervisor e ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA mat. 37.049-5 como Executora do Projeto de exploração do Shopping de Plantas e Lanchonete da Praça das Nações da Candangolândia. Conforme Processo nº 147.000.181/97.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 OUTUBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR a servidora **SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 43.231-8, Técnico de Administração Pública, Executora e Supervisora do Contrato nº 003/97, Padrão nº 04/96,, celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a firma MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, processo nº 139.000.549/97..

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão dos servidores ANA LUIZA DOS SANTOS MOURÃO, Jardineira, matrícula n.º 10.896-0, AROLDO DE JESUS, Servente, matrícula n.º 17.913-2, JOÃO ANTÔNIO ALVES, Jardineiro, matrícula n.º 16.847-5, MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, Jardineira, matrícula, n.º 58.748-6, MARIA DAS GRAÇAS LEAL, Jardineira, matrícula n.º 15.934-4, OTACÍLIA FERNANDES DA CRUZ, Jardineira, matrícula n.º 58.884-9, do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, para a Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.008.068/97.

Autorizar a cessão da servidora ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA SABINO, Auxiliar de Administração Pública, 01Z - Classe Especial - Padrão I, Especialidade - Gari, matrícula n.º 01.543-1, do Serviço de Limpeza Urbana Distrito Federal, para a Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia , até 31/12/97, conforme Processo n.º 030.005.049/97.

Autorizar a cessão da servidora ADRIANA MOREIRA DIAS, Técnica de Administração Pública, Classe Terceira, Padrão II, matrícula n.º 42.881-7, da Administração Regional do Recanto das Emas, para o Centro de Assistência Judiciária/PRG, até 31/12/97, conforme Processo n.º 030.007.081/97.

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora VERA LÚCIA PEREIRA CABRAL, Professora nível 3, matrícula n.º 64.208-8, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para a Secretaria de Obras, até 31/12/97, conforme Processo n.º 082.000.545/94.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.000.821/97
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : LEOLINO CÉZAR DE A. CAMPOS
Conceder 1 (uma) diária, para o Senhor **LEOLINO CÉZAR DE A. CAMPOS** Assessor do Secretário de Administração/SEA que participará de reuniões junto aos técnicos da Prefeitura de Belo Horizonte, visando a implementação do SUPRE - Sistema de Registro de Preços, a serem realizadas nos dias 16 e 17 de outubro.

PROCESSO : 030.000.821/97
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : OSCAR ODILON DE SÃO JOSÉ
Conceder 1 (uma) diária, para o Senhor **OSCAR ODILON DE SÃO JOSÉ** Subsecretário de Recursos Físicos/SEA que participará de reuniões junto aos técnicos da Prefeitura de Belo Horizonte, visando a implementação do SUPRE - Sistema de Registro de Preços, a serem realizadas nos dias 16 e 17 de outubro.

TORQUATO FERNANDO LIMA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030.000.044/97
INTERESSADO : ADRIANA KAPASSI CASTANHEIRA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com o inciso II do Art. 39, do citado diploma legal e ainda conforme Portaria 43 de abril de 1995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 3.942,82 (Três mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois *centavos*), *a favor de* **ADRIANA KAPASSI CASTANHEIRA E OUTROS**, *folha de exercícios findos*, versão 4, referente ao pagamento de progressão e décimos do ano de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2028-0001- Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos. Brasília, 16 de outubro de 1997.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo-o para décimos, conforme preceitua o art. 7º do Decreto n.º 17.182/96 , ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: CELSO ALVES PEREIRA	3/5	FC-06	12-07-94	6/10	FC-06	01-02-96
MATRÍCULA: 10.082-X		(extinto)			(extinto)	
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA	1/5	FC-07		2/10	FC-07	
PROCESSO: 030.002.882/97		(extinto)			(extinto)	
	1/5	DF-02		2/10	DF-02	

MOACYR ROBERTO DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo-o para décimos, conforme preceitua o art. 7º do Decreto n.º 17.182/96 , aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: ALVINO VAZ DE BARROS	3/5	DF-02	12-07-94	6/10	*DF-08	01-02-96
MATRÍCULA: 844-3						
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA						
PROCESSO: 030.010.861/96						

* DF-02 foi transformado para DF-08, conforme Lei n.º 774, de 13/10/94

NOME: EPAMINONDAS FERNANDES NUNES	5/5	GEG-01	12-07-94	10/10	GEG-01	01-02-96
MATRÍCULA: 01.759-0			(Efeitos			
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA			Financeiros			
PROCESSO: 030.005.286/96			11-06-96)			

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:
CONCEDER , Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora SOLANGE MENDES MESQUITA, Matrícula nº 80.216-6, pelos dependentes: BRUNO MESQUITA SANTANA, nascido em 29/06/81 e FELIPE MESQUITA SANTANA, nascido em 03/07/85.

JOSÉ FERNANDO SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 13, Inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
1. Designar JÚLIO GREGÓRIO FILHO, matrícula nº 56.290-4, como executor do Convênio nº 2978/97, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, com a finalidade de contribuir, suplementarmente, com recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1978,
resolve:
Designar **DISNEY FABÍOLA ANTEZANA URQUIDI**, Assistente Superior de Saúde do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Matrícula nº 133.310-1, para coordenar o Programa de Dermatologia Sanitária do Distrito Federal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispensar **ALEXANDRE FRANÇA RICCIARDI**, Perito Médico - Legista do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula nº 37.898-4, da Coordenação do Programa de Dermatologia Sanitária do Distrito Federal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delegar competência a DISNEY FABÍOLA ANTEZANA URQUIDI, Assistente Superior de Saúde do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Matrícula nº 133.310-1, Coordenadora do Programa de Hanseníase, para abrir e movimentar conta bancária, executar e prestar contas à OPAS, do Acordo de Cooperação Técnica para a Campanha Nacional de Eliminação da Hanseníase.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Ana Cláudia Soares da Costa **Matrícula nº:** 33.735-8 **Processo nº:** 060.002.050/94	+ 1/10 DFA-02	21.07.97
Nome: Cândido Firmo de Godoy Júnior **Matrícula nº:** 25.433-9 **Processo nº:** 060.002.315/94	+ 1/10 DFG-10	21.07.97
Nome: Claudia de Sousa Moreira **Matrícula nº:** 31.183-9 **Processo nº:** 060.002.082/94	+ 1/10 DFA-11	14.07.97
Nome: Conceição de Maria Soares Medeiros **Matrícula nº:** 30.707-6 **Processo nº:** 060.001.126/96	+ 1/10 GEG-01	13.07.97
Nome: Emmanuel Lourenço da Silva **Matrícula nº:** 19.980-X **Processo nº:** 060.002.557/94	+ 1/10 DFG-10 + 1/10 DFG-10	09.07.96 09.07.97
Nome: Hélio de Araújo e Silva **Matrícula nº:** 30.842-0 **Processo nº :** 060.003.076/97	1/10 DFA-05	03/04/97
Nome: Maria Célia Lourenço L. de Oliveira **Matrícula nº:** 31.304-1 **Processo nº:** 060.001.607/96	+ 1/10 DFG-02	01.07.97
Nome: Maria Barbosa de Lima Borges **Matrícula nº:** 23.349-8 **Processo nº:** 060.002.563/94	+ 1/10 GEG-02	23.08.97

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a JOIL DE FREITAS ARAUJO, matrícula 120.671-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.046.144/97.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DOURADO, matrícula 112.819-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.009.344/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Enquadrar no Cargo Assistente Superior de Saúde – Médico, nos termos da Lei nº 327 de 06/10/92, a servidora abaixo indicada por ter sido aprovada em Concurso Público, homologado em 14 de abril de 1975.

Classificação	Nome	Matrícula
01º	Lúcia Maria Ramos de Alencar da Costa	109.661-3

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039228/97
NOME: TEREZA MARTINHA MOREIRA XAVIER, matrícula 130.499-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira do Trabalho, HRAN.
5.770 dias, ou seja, 15 anos, 9 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-68 a 8-12-69, 30-3-74 a 30-11-74, 30-7-75 a 9-8-75, 1-11-75 a 28-2-77, 2-5-77 a 25-12-77 e 21-5-79 a 21-2-91, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039228/97
NOME: TEREZA MARTINHA MOREIRA XAVIER, matrícula 130.499-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira do Trabalho, HRAN.
1.512 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 22 dias prestados à Prefeitura Municipal de Santarém - PA, no período de 11-11-61 a 31-12-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039228/97
NOME: TEREZA MARTINHA MOREIRA XAVIER, matrícula 130.499-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira do Trabalho, HRAN.
258 dias, ou seja, 8 meses e 18 dias prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 5-5-78 a 20-2-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039228/97
NOME: TEREZA MARTINHA MOREIRA XAVIER, matrícula 130.499-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira do Trabalho, HRAN.
329 dias, ou seja, 10 meses e 29 dias prestados ao Governo do Estado do Amazonas - Superintendência Estadual de Saúde, nos períodos de 1-1-74 a 29-3-74 e 1-12-74 a 29-7-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.008494/97

NOME: JOSÉ BERNARDO PENICHE, matrícula 115.505-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, ADMC.
1.238 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 23 dias prestados ao Ministério das Comunicações - DF, no período de 1-10-64 a 19-2-68, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.008494/97

NOME: JOSÉ BERNARDO PENICHE, matrícula 115.505-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, ADMC.
730 dias, ou seja, 2 anos prestados à Universidade de Brasília - DF, no período de 3-1-77 a 2-1-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027478/97

NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA DAMASCENO, matrícula 121.903-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HMIB.
1.646 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 6 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-8-67 a 6-2-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.027478/97

NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA DAMASCENO, matrícula 121.903-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HMIB.
3.639 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-73 a 13-6-81, 1-8-83 a 18-9-83 e 14-6-81 a 30-3-83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030845/97

NOME: VERALICE DA CRUZ BISPO, matrícula 135.841-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
7.707 dias, ou seja, 21 anos, 1 mês e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-73 a 30-9-78, 1-12-78 a 31-8-93, 4-3-94 a 24-11-94, 1-10-93 a 20-10-93 e 9-12-93 a 3-3-94, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042521/97

NOME: ROGÉRIO DA SILVA, matrícula 125.175-9, NM - Agente de Portaria, HRC.
893 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-82 a 21-11-83, 22-11-83 a 30-4-84 e 29-5-84 a 9-8-84, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033613/97

NOME: ANA JOAQUINA OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula 117.277-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
2.293 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-2-74 a 30-12-76, 1-8-77 a 30-8-77, 1-12-77 a 1-2-80 e 1-3-80 a 12-4-81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027494/97

NOME: BERENICE TAVARES DE LEMOS, matrícula 122.495-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HMIB.
4.236 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-11-60 a 30-11-64 e 1-12-64 a 30-6-72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027447/96

NOME: ALDEIR GUEDES SILVA NONATO, matrícula 107.190-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HMIB.
388 dias, ou seja, 1 ano e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 18-9-72 a 10-10-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001347/97

NOME: JOAQUINA FREIRE DOS SANTOS, matrícula 118.678-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
1.248 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 3 dias prestados à Prefeitura de Formoso - Estado de Goiás, no período de 1-3-77 a 30-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.007552/97

NOME: MANOEL FERNANDES DE SOUZA, matrícula 113.390-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Artes Gráficas, ADMC.
75 dias, ou seja, 2 meses e 15 dias prestados ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 28-9-77 a 11-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039502/94

NOME: LÚCIA MARIA COSTA FIGUEIREDO, matrícula 112.604-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.
709 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 14 dias prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 8-1-76 a 16-12-77, contados somente para fins de aposentadoria.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem II da Instrução n.º 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, JAFE FERREIRA DE BRITO, matrícula n º 123.840-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional da Asa Norte para o Hospital Regional de Ceilândia, sendo substituído por ALBERTO DA SILVA SALES, matrícula n º 134.707-1, considerando o interesse dos servidores e o parecer favorável das Chefias Imediatas e da Direção dos Hospitais da Asa Norte e Ceilândia, contida nos autos do Processo n º 061.039610/97.

remover, por permuta, ALBERTO DA SILVA SALES , matrícula n º 134.707-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3 ª Classe, Padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Ceilândia para o Hospital Regional da Asa Norte, sendo substituído por JAFE FERREIRA DE BRITO, matrícula n º 123.840-1 considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefias Imediatas e da Direção dos Hospitais da Ceilândia e Asa Norte, contida nos autos do Processo n º 061.039610/97.

Remover, VALDEVINO CORDEIRO CASTRO, matrícula n º 126.186-0, AOSD-Padioleiro NM-17-I, do Hospital São Vicente de Paulo para o Hospital Regional da Asa Norte, tendo em vista Parecer da Junta de Perícias Médicas constante do requerimento do servidor e com base no ítem 7.3 da Instrução n º 20 de24.11.95.

remover, por permuta, FRANCINEIDE BORGES MENEZES, matrícula n º 127.531-3, Assistente Intermediário de Saúde II, 1 ª Classe, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional da Asa Norte para o Hospital Regional de Planaltina, sendo substituída por MARIA DE LOURDES CHAGAS DE ARAUJO, matrícula n º 136.092-2, considerando o interesse das servidoras e parecer favorável da Direção dos Hospitais da Asa Norte e Planaltina , contida nos autos do Processo n º 061.039517/97.

Remover, por permuta, MARIA DE LOURDES CHAGAS DE ARAUJO, matrícula n º 136.092-2, Assistente Intermediário de Saúde II, 3 ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Planaltina, para o Hospital Regional da Asa Norte, sendo substituída por FRANCINEIDE BORGES MENEZES, matrícula n º 127.531-3, considerando o interesse das servidoras e parecer favorável da Direção dos Hospitais da Ceilândia e Asa Norte, contida nos autos do Processo n º 061.039517/97.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n º 128.539-4, Assistente Superior de Saúde, 2 ª Classe, Padrão I, (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), servidor lotado no HRGU, tendo em vista cessão para outro órgão e com base no item 4.5.3 da Instrução n º 19 de 22.05.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, ANA MARIA COSTA, matrícula n º 128.374-0, Assistente Superior de Saúde, 3 ª Classe, Padrão VII, (Médico - Generalista), servidora lotada no CSB-15/HRAN, tendo em vista cessão para outro órgão e com base no ítem 4.5.3 da Instrução n º 19 de 22.05.97.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, CARLA DE MENEZES PEREIRA DE MORAIS, matrícula n º 134.432-3, Assistente Intermediário de Saúde II, 3 ª Classe, Padrão III, (Agente de Serviços Complementares- Serviço Social), servidora lotada no HMIB, tendo em vista cessão para outro órgão e com base no ítem 4.5.3 da Instrução n º 19 de 22.05.97.

lotar, no Hospital Regional do Gama, ELLEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula n º 131.562-5, Assistente Intermediário de Saúde II, 2 ª Classe, Padrão II, (Auxiliar de Enfermagem), servidora lotada no DRH/Diversos da ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no ítem 4.2.1 da Instrução n º 19 de 22.05.96.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III. Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no CENTRO DE SAÚDE Nº 15, nos *termos do art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo* aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.
NOME : ELÍDIA FERNANDES GARRÔ
MATRÍCULA : 127.520-8 Processo: 061.039172/93
QUINQUÊNIO(s):
2º - 12.08.92 à 12.08.97

NOME: GELVA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 119.399-6 Processo: 061.039153/93
QUINQUÊNIO(s):
3º - 14.08.92 à 14.08.97

Conceder Licença- prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91 a seguinte servidora.

NOME: WALDEREZ SILVA ARAÚJO
MATRICÚLA: 117.148-08
Quinquênio(s): 3º 18.09.91 a 17.09.96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução datada de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve :Remover os seguintes servidores:
PAULO DE TARSO LAMARCK, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 131.100-0, 3a. Classe, Padrão VII, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS, Agente de Portaria, Matrícula 126.420-6, do Centro de Saúde No. 03, NM 17, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, de acordo com o O.I. No. 014/97 - ERHEF - CSC 03, de 24.06.97;
PATRÍCIA NUNES DE PAULA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, Matrícula 134.379-3, 3a. Classe, Padrão III, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
CRISTIANE HENRIQUES S. DE P. LOPES, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 134.367-0, 3a. Classe, Padrão III, do Centro de Saúde Nº 08, para o Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora, conforme consta no O.I. 003/95 - ERHEF CSC 04, de 04.05.95;
ISABEL CRISTINA ANDRADE FIALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.307-1, Classe Especial, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
VERA LÚCIA MARIZ DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.427-1, 3a. Classe, Padrão III, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia;
AUGUSTO CÉSAR DOS REIS GOMES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo,

Matrícula 134.653-9 , 3a. Classe, Padrão III, do Centro de Saúde N° 07, para o Centro de Saúde N° 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
MARIA STELLA FIGUEIREDO KOLMOGOROFF, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 350.869-2, do Centro de Saúde N° 07, para o Centro de Saúde N° 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
GIANINA BEZERRIL CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 350.878-1, do Centro de Saúde N° 10, para o Centro de Saúde N° 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
JOSÉ AFONSO DOS SANTOS SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.214-4, Classe Especial, Padrão V, do Centro de Saúde N° 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidor, conforme consta no O.I. N° 10/97 - ERHEF/CSC 01, DE 20.07.97;
MARIA ROSA DA SILVA GAMA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.143-6, Classe Especial, Padrão V, do Centro de Saúde N° 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora, conforme consta no O.I. 09/97-Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97 e O.I. N° 20/97 - Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97;
MARIA ANTÔNIA DE ANDRADE RAULINO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.771-3, Classe Especial, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde N° 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora, conforme consta no O.I. 18/97 - Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97 e O.I. 11/97 - Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97;
MARIA DE FÁTIMA LEITE GONZAGA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 113.640-2, Classe Especial, Padrão V, do Centro de Saúde N° 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora, conforme consta no O.I. N° 19/97 - Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97 e O.I. 10/97 - Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97;

VÂNIA GUARNIERE DE LIMA, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 118.860-7, Classe Única, Padrão XVIII, do Centro de Saúde N° 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora, conforme consta no O.I. No. 009/97 - NSG/HRC, de 12.09.97;
MARIA DE FÁTIMA NORONHA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.056-4, Classe Especial, Padrão III, do Centro de Saúde N° 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidora, conforme consta no O.I. No. 21/97 - Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97 e O.I. 08/97 - Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97;
VALTER EUFRÁZIO MARANHÃO, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 128.069-4, 2a. Classe, Padrão III, do Centro de Saúde N° 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, baseado no parecer favorável das Chefias Imediatas e servidor, conforme consta no O.I. No. 22/97 - Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97 e O.I. 07/97 - Direção Colegiada CSC 10, de 04.04.97;
VALDENICE MONTEIRO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 108.927-7, Classe Especial, Padrão V, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
LOURDES ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 132.710-1, 3a. Classe, Padrão IV, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
VÂNIA APARECIDA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.560-9, 2a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
ELIENE DE FÁTIMA DE JESUS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.668-0, Classe Especial, Padrão IV, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.170-4, Classe Especial, Padrão V, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, do Decreto nº 14.017, de 29 de junho de 1992,
considerando que para a execução das funções definidas nos arts. 37 e 47 do Decreto nº 14.017/92 ainda não foram instituídas unidades orgânicas específicas;
considerando a necessidade de dar continuidade à execução dos serviços administrativos e dos serviços funerários de forma a melhor atender aos usuários,
resolve:

1. Criar a Comissão de Administração de Necrópoles e Serviços Funerários composta dos servidores a seguir relacionados:
- PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA - Matrícula 8526-X
- LOURIVALTO MACHADO NETO - Matrícula 4036-3
- LUIZ MARTINS DE SOUZA NETO - Matrícula 8448-4
- SAMUEL CAVALCANTE LINS SOBRINHO - Matrícula 5897-1
- CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS - Matrícula 6051-8
- ELIZABETH ARRUDA ALVES - Matrícula 3174-7

1.1 - A Comissão será presidida pelo servidor PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA, tendo como vice-presidente o servidor LOURIVALTO MACHADO NETO.
2. Delegar atribuições à referida comissão para organizar e coordenar as atividades necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 37 e 47 do Decreto nº 14.017/92, devendo para tanto elaborar e propor normas e procedimentos que se fizerem necessários para melhor viabilizar a execução e controle dos serviços nas suas mais diversas necessidades.
2.1 - As sugestões que requeiram atos formais para a sua implantação deverão ser propostas ao Presidente da FSSDF por intermédio do Diretor de Administração e Finanças dessa Entidade.
3. A Comissão de Administração de Necrópoles e Serviços Funerários fica vinculada à Diretoria de Administração e Finanças da FSSDF para fins de acompanhamento e controle de suas atribuições.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 25/SDSAC, de 07/03/96.

OSVALDO RUSSO AZEVEDO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto Nº 4.037, de 30.12.1977, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto na Lei Nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: FRANCISCO DE SALES LOPES MATRÍCULA: 38.988-9 PROCESSO: 030.007376/97	1/10	GEG-02	19.08.97
NOME: JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 35.267-5 PROCESSO: 030.007375/97	1/10	GEG-02	05.09.97
NOME: ADENIR RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA: 43.688-7 PROCESSO: 030.007670/97	1/10	GEG-02	15.09.97

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e conforme consta no processo nº 101.001351/97, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e artigo 224 da Lei 8.112/90, Pensão Vitalícia a Srª RAIMUNDA REBOUÇAS DE CASTRO, viúva do ex-servidor JOSÉ PIRES DE CASTRO, matrícula nº 3081-3, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Inativo desta Fundação, a contar de 30 de setembro de 1997.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1° ,inciso VI da Instrução n° 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo n° 101.001.409/96, resolve:

I- instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por SOLANGE ALVES DE PAULA mat. 6677-X, MIRIAN CARVALHO NUNES , mat. 3727-3 e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, mat. 7479-9 sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1° ,inciso VI da Instrução n° 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo n° 101.001.313/97, resolve:

I- instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, MAT. 7479-9, MÁRCIA HELENA B. DA ANUNCIAÇÃO, MAT. 6012-7, e SOLANGE ALVES DE PAULA, MAT. 6677-X, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NÃO ESCAVAR TERRENO DEIXANDO BARRANCO
MUITO EM PÉ; ISTO PODE PROVOCAR DESLIZAMENTO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 83, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.094, de 14 de março de 1997, resolve: Nomear o Arquiteto SINVAL COUTINHO, matrícula nº 85.062-4, para substituir a Arquiteta MÔNICA VERAS GOMES, matrícula nº 85.097-7, Representante do IPDF, na Comissão de Acompanhamento do Estudo Prévio de Impacto Ambiental do bairro denominado Setor Habitacional São Bartolomeu.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto n.º 18.093, de 14 de março de 1997, resolve: Designar os servidores **NEMÉSIO SOUZA BATISTA,** matrícula nº 22.627-0, **ROBERTO JORGE DINO,** matrícula nº 11.096-5 e **IRÃ OLIVEIRA COUTINHO** matrícula nº 85.023-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes do processo nº 111.006.788/85-0

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

PORTARIA Nº 85, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto n.º 18.093, de 14 de março de 1997, resolve: Designar os servidores **LIVERTINO CARNEIRO NETO** matrícula nº 1.763-9, **RONALDO PENA COSTA** matrícula nº 00.230-5 e **ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY** matrícula nº 30.991-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes do processo nº 111.002.326/91-6.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804/94, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-123604/97, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGALY BALDUINO DE SOUSA MILHOMENS , Advogada, matrícula nº 11.633-5, FERNANDO EDUARDO DA SILVA OTERO SEABRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.900-2, ADAUTO ANTONIO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.534-7 e LÁZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.427-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 102- 123604/97.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

PROCESSO: 096.006679/97
INTERESSADO: CTE/DMTU/DF
ASSUNTO: CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Conforme autorização do Secretário de Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, do Decreto n.º 16.628, de 18/07/95, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, concedo 3 (três) diárias a favor do servidor CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB matrícula n.º 92.068-1, para realizar visita técnica na cidade de Porto Alegre.

Conforme autorização do Secretário de Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, do Decreto n.º 16.628, de 18/07/95, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, concedo 3 (três) diárias a favor do servidor MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS matrícula n.º 92.117-3, para realizar visita técnica na cidade de Porto Alegre.

JOSÉ CARLOS XAVIER

COORDENAÇAO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Elogiar os servidores a seguir relacionados, pela competência, dedicação, responsabilidade, espírito de equipe e profissionalismo com que desempenham suas funções, devendo o elogio ser anotado na ficha funcional desses servidores:

Nome	Matrícula
Antônio Lopes Neto	50.513-7
Carlos Berlanda	50.506-4
Edval Abadia da Silva	49.158-6
Eliane Carneiro de Oliveira	54.304-7
Gilson Andrade Cardoso	50.738-5
Henrique Cardoso da Silva	51.091-2
José Pinto da Cunha Filho	47.028-7
Levi Carlos do Nascimento	53.030-1
Marcone Regis da Silva	50.837-3
Pedro José de Moura	48.689-2
Tomaz Rodrigues de Aquino	51.303-2

EVERTON FRANCISCO COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14.10.97, publicada no DODF nº 201, de 17.10.97, Seção II, pág. 8506, na assinatura, onde se lê: José Aguiar de Souza , leia-se: JOSÉ AGMAR DE SOUZA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço " N " Nº 001 de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder Salário-Família ao servidor abaixo relacionado com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS MAT. 94.707-5
- GUILHERME SIMÕES DIAS NAS. 25.09.97

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço " N " nº 001 de agosto de 1997, resolve: Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS MAT. 94.707-5

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 004/SEA, publicado no DODF de 13 de abril de 1995, combinados com a Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, resolve: Autorizar o pagamento de Auxílio-Creche e Pré-Escola de que trata a Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, ao servidor abaixo relacionado, referente ao dependente que faz jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR: ROGÉRIO PEREIRA DIAS MAT. 94.707-5
DEPENDENTE(S) : GUILHERME SIMÕES DIAS NAS. 25.09.97

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:
I - Conceder Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: Henrique Luciano Lopes MAT.: 30.820-X PROCESSO: 050.000.240/92	1/10	01.10.97	6/10 DFG 02 2/10 DFA 03 2/10 DFA 05
NOME: Antônio Claúdio Pimentel Mota MAT.: 39.753-9 PROCESSO: 050.000.674/97	1/10 1/10	29.06.96 29.06.97	1/10 Grat.Gab.Ass 2/10 Grat.Gab.Ass

I - Retificar a Ordem de Serviço de 01 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 192, de 06.10.97, onde se lê: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de setembro/97; leia-se: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, referente ao mês de outubro/97.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, considerando a justificativa legal da Divisão de Manutenção de Veículos, através do processo nº 050.000.176/97,resolve:
I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
33.153-8	CLAÚDIO CARDOSO GONÇALVES	24
35.377-9	VICENTE DA SILVA	56
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	56

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICADO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "a", da portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:
I - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 123,71 (cento e vinte e três reais e setenta e um centavos) e total de R$ 185,57 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocaram desta capital com destino a Uberlândia-MG, no período de 09 a 10/10/97, para oitiva de testemunhas, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

MATRÍCULA	NOME
23.795-7	GILDEMAR DIAS DA SILVA
23.005-7	MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO
33.078-7	JOÃO MONTEIRO NETO

II - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) e total de R$ 156,12 (cento e cinquenta e três reais e oito centavos), ao servidor JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, o qual se deslocou desta capital com destino a Uberlândia-MG, no período de 09 a 10/10/97, para oitiva de testemunhas, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.
III - Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e total de R$ 816,48 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), a servidora ARLETE MARIA PELICANO, a qual se deslocou desta capital com destino a Recife-PE, no período de 12 a 17/10/97, para participar do 5º Seminário Nacional de Direito Administrativo, sendo proponente o Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

I - Conceder a servidora abaixo relacionada, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF, conforme requisições nº 024.

MATRÍCULA	CARGO	NOME
18.755-0	DELEGADO DE POLÍCIA	ARLETE MARIA PELICANO

JOSÉ ALVES DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 747, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: RETIFICAR a I.S. No. 680/97 de 24 de setembro de 1997, por se tratar de COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar fatos constantes do processo de No. 055 04376/97.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 750, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA Mat. 1158-4, NEUBER GALENO DA SILVA Mat. 047-7 e MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA Mat. 1071-5, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de SINDICÂNCIA, a fim de apurarem os fatos constantes do processo 055 005879/97.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 751, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar NEUBER GALENO DA SILVA Mat. 047-7, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA Mat. 1158-4, e MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA mat. 1071-5 , todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL , afim de apurarem os fatos constantes do processo 055 005970/96.

LUÍS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Dispensar o Delegado de Polícia ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 23.613-6, de responder pela Chefia da Coordenação de Polícia Circunscricional/PCDF, Código DFG-12, a partir de 16.10.97.

II - Designar o Delegado de Polícia FRANCISCO DE ASSIS B. CRISANTO, matrícula nº 20.625-3, para responder pela Chefia da Coordenação de Polícia Circunscricional/PCDF, Código DFG-12, por motivo de vacância, a partir de 16.10.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647,de 25 de março de 1993, Resolve: I – Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor. II – Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES – CEL QOPM

ANEXO I

MAT.	N O M E	CARGO	SIT.ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
80.023/3	Audna Silva Lopes	Aux. AP	ESP.	II	ESP.	III	01/03/97
80.025/2	Arlete R. dos Santos	Aux. AP	ESP.	II	ESP.	III	01/03/97
80.201/8	Belchiolina Dalva da Silva	Aux. AP	ESP.	II	ESP.	III	01/03/97
80.202/6	Baltazar Machado	Aux. AP	ESP.	I	ESP.	II	09/03/97
80.407/X	Dilma Lucia Silva	TAP	ESP.	I	ESP.	II	01/03/97
80.806/7	Hamilton Santana Rodrigues	TAP	1ª	II	1ª	III	30/03/97
81.041/X	José Valdivino da Cunha	TAP	1ª	I	1ª	II	01/01/97
81.042/8	João Cândido de Matos	Aux. AP	ESP.	I	ESP.	II	01/01/97
81.441/5	Maria Auxiliadora R. Barreto	Aux. AP	ESP.	II	ESP.	III	01/03/97
81.443/1	Míriam Xavier Dias	Aux. AP	ESP.	II	ESP.	III	01/03/97
81.807/0	Paulo Garcia Silva	Aux. AP	ESP.	I	ESP.	II	01/01/97
82.300/7	Uelson Carlos Ramalho	TAP	ESP.	I	ESP.	II	01/01/97

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de outubro de 1997, o Capitão EURÍPEDES CABRAL DE MELO - Mat. 03.690/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CORONEL QOPM

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 15 de outubro de 1997

PROCESSO: Nº 054.001.051/97
INTERESSADO: EDSON TAVARES LIRA – 3º SGT QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 10.465.92 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de EDSON TAVARES LIRA – 3º SGT QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060.0001 Pagamento de Pessoal Ativo.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O **SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista decisão na 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, resolve:

Constituir comissão incumbida de estudar, analisar e propor mudanças na Lei de Incetivo Fiscal à Arte e à Cultura, composta por ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO, NILCÉIA D'ORÁZIO, ANTÔNIO COSTA DE MORAIS, AMAZILDO MEDEIROS DE SOUZA, DAVID DE LIMA SIMÕES e SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ , para sob a coordenação do primeiro apresentarem o resultado dos trabalhos no período de 60 (sessenta) dias prorrogáveis, a partir da publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O **SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 408 de 13/01/93, resolve:

Designar MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 26.095-9, Analista de Finanças e Controle, EDA SILVA SEABRA DORNAS, matrícula nº 40.856-5, Analista de Orçamento, AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 33.882-6, Assessora e ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 26.035-5, Tecnico de Administração Pública, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cultura e Esporte. Fica revogada a Portaria de 07 de outubro de 1996.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o Adicional de DÉCIMOS, previstos no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11.06.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: NILVA DIAS DOS ANJOS Matrícula: 00.072-8 Processo: 0011.000.405/97	1/10 DFA-05	08.04.97

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO, matrícula nº 1377-3, Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Codigo DFG-14, para substituir, no período de 17 a 20.10.97, NILSON RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 1307-2, Diretor Executivo

da Fundação Cultural do Distrito Federal, Codigo CNE-05, por motivo de seu afastamento em viagem a serviço aos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

CONCEDER nos termos do Art. 97, item III - "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, Licença Nojo a servidora MARIA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 39.110-7, Auxiliar de Administração Pública, no período de 26.09.97 à 03.10.97.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO
92.261-7	MANOEL LUIZ GOMES	Aux. Adm. Pública	1º - 02.08.74 a 01.08.79 2º - 02/08/79 a 01/08/84 3º - 02/08/84 a 01/08/89 4º - 02/08/89 a 01/08/94
90.823-1	WALTER PEREIRA LIMA	Téc. Adm. Pública	6º - 25/01/92 a 25/01/97

MARIA JOSÉ WEISS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

1- Conceder, no mês de agosto, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	28.825-X	SUBPROC.	2ª SPR
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	SUBPROC.	3ª SPR
LÊDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	3ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO N. BARROCA	47.671-4	PROC.	3ª SPR

2- Conceder, no mês de setembro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARY LOPES RODRIGUES	06.054.2	SUBPROC.	3ª SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4ª SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3ª SPR
CARLOS MÁRIO DA SILVA V. FILHO	28.820-9	SUBPROC.	3ª SPR
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	28.825-X	SUBPROC.	2ª SPR
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	SUBPROC.	4ª SPR
MARIA DOLORES SERRA DE MELO MARTINS	28.832-2	SUBPROC.	3ª SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4ª SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4ª SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSES.	3ª SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSES.	3ª SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSES.	3ª SPR
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	1ª SPR
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	30.766-1	PROC.	2ª SPR
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	SUBPROC.	3ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC	2ª SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	PROC.	4ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSES.	3ª SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	33.485-5	ASSES.	2ª SPR
ALESSANDRO MARCONE F. MATTOS	37.047-9	ASSES.	GAB
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1ª SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
LÊDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
MARCELO AUGUSTO DA C. C. BRANCO	38.565-4	PROC.	5ª SPR
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-9	PROC.	2ª SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	3ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	39.776-8	ASSES.	3ª SPR
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	PROC.	2ª SPR
FÁBIO SOARES JANOT	45.781-7	PROC.	1ª SPR
CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	1ª SPR
MARIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2ª SPR
TARCÍSIO VIEIRA DE C. NETO	46.541-0	PROC.	2ª SPR
ISABEL PAES DE A. BANHOS	46.546-1	PROC.	1ª SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	3ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3ª SPR
ANA VÍRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5ª SPR
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO	47.703-6	PROC.	1ª SPR
HELOISA MONZILHO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
LUCAS AIRES BUENO GRAF	48.017-7	PROC.	4ª SPR
RUBEM DÁRIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR
MARCÍLIO FERNANDO DA S. ALVIM	48.281-1	ASSES.	5ª SPR
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROC.	1ª SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	5ª SPR
WALFREDO FREDERICO DE S. C. DIAS	48.603-5	PROC.	2ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4ª SPR
PATRICIA BARBOSA FONTES	49.129-2	PROC.	3ª SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	1ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	5ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
MÁRCIA CARVALHO GAZETA	49.254-X	PROC.	1ª SPR
HERBERT ARAUJO MENEZES	49.443-7	ASSES.	4ª SPR

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:
Retificar a portaria de 28.05.97 publicada no DODF de 02.06.97 que designou LENIR NEVES FONSECA, matrícula nº 30.373-9, Subprocuradora Geral do Distrito Federal, Substituta eventual de ALESSANDRA TRÉS E SILVA, matrícula nº 35.857-6, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, em seus afastamentos legais a partir de 26.05.97, para excluir a expressão "eventual" e considerar os seguintes períodos de substituições: a) de 26.05.97 a 24.07.97, por motivo de férias; b) de 25.07.97 a 26.08.97 por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio de 14.05.92 a 12.05.97.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 15 de outubro de 1997

NOME: REGINA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 36.997-7
Concedida, na forma do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, o benefício do AUXÍLIO-NATALIDADE, pelo nascimento de BRUNA CUNHA OLIVEIRA, filha, nascida em 12/10/97

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XXI, da Resolução-TCDF nº 38/90 c/c o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1/94, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4248/97, resolve:
Designar MARCELO LUIZ GARCIA SALLES, Técnico de Administração Pública - B, LEILA MAGDA DE MELO VILELA, Assessor-EG do Departamento de Serviços Gerais, e, MARIA JOSÉ GUILHERME DE MEDEIROS, Técnica de Administração Pública - A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas Especial, para atender ao disposto no artigo 152, parágrafo único, da Resolução-TCDF nº 38/90 c/c o artigo 9º da Lei Complementar nº 01/94, à vista dos fatos noticiados nos autos

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 353, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4026/97, resolve:
Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ PINTO OSÓRIO, no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, e de acordo com o art. 4º, da Lei-DF nº 1.141/96.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 355, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDUARDO XAVIER DE MOURA, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 356, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLÁVIA MARIA RIBEIRO CANTAL, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa, em virtude de sua nomeação para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 357, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDUARDO XAVIER DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa.

JORGE CAETANO

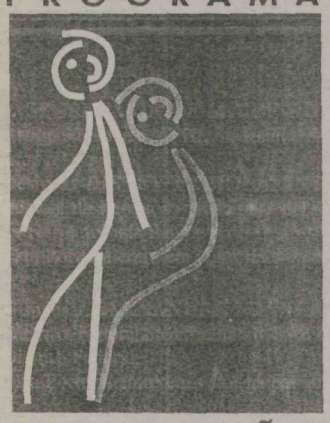
PORTARIA Nº 358, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLÁVIA MARIA RIBEIRO CANTAL, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa.

JORGE CAETANO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal.
Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO
GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/97

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 035/97, e alterada pelo Ato da Mesa Diretora n.º 45/97, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de suprimentos e acessórios para Informática, dar-se-á no dia 06.11.97, às 10:00 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 e fax 348.8651.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1997

A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/97

PROCESSO N.º: 030-007.930/97. PARTES:GDF/SEG X EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Locação de Veículos para atender a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo empenhado inicialmente o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: N.º 0797/97, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 25 de setembro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93. Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO FERREIRA JÚNIOR, na qualidade de Secretário Adjunto. Pela CONTRATADA: MIRTES RODRIGUES LACERDA, na qualidade de Gerente.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 20, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de novembro de 1997, às 10 horas no Centro Educacional nº 21, sito à QNP 13, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação das áreas públicas intersticiais entre conjuntos (becos), das quadras do Setor "P" Norte.

Ceilândia-DF, 16 de outubro de 1997.
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97
PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 139.000.549/97. PARTES: DF/RA-XI X MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para corte, erradicação, transplantio, poda e arranque de toco de árboreo-arbustivas situadas em zona urbana ou de extensão urbana, em vias logradouros públicos e áreas verdes da Região Administrativa do Cruzeiro, bem como o transporte do material resultante.. PRAZO: doze meses. O valor total de contrato é de R$37.255,68 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11101; PROGRAMA DE TRABALHO : 10060032825940001; FONTE DE RECURSO: 000; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 00510/97 RA-XI, no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091 em 06/10/97. FUNDAMENTO LEGAL: edital de Licitação Tomada de Preço nº 001/97 RA-XI. VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura , devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Hélio Lopes dos Santos , na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro; pela Contratada: Rodrigo Castro Alves Neves, na qualidade de Diretor Comercial.

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
SETEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI. em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de setembro/97.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			INEXIGÍVEL - 6				
454	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE 4312 VALES TRANSPORTES P/ OS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MÊS DE SETEMBRO/97. CONFORME O QUE DETERMINA O TC/DF E MENSAGEM Nº 3228 DE 13/08/97 - DGC/SUFIN/SEFP - DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS.	1	4.664,00	4.664,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.004/97
455	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE 132 VALES TRANSPORTES P/ OS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MÊS DE SETEMBRO/97. CONFORME O QUE DETERMINA O TC/DF E MENSAGEM Nº 3228 DE 13/08/97 - DGC/SUFIN/SEFP - DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS.	1	158,40	158,40	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Proc. nº 139.000.004/97
457	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			2.800,00	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.057/96
460	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL A BANDA PLATAFORME NO EVENTO LUAU CULTURAL A REALIZAR-SE NO DIA 06 DO CORRENTE NA PRAÇA DO ARTESÃO CRUZEIRO NOVO.	1	600,00	600,00	AURÉLIO RAMOS DA CUNHA Proc. nº 139.000.826/97
461	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL AO GRUPO WILSON DE MORAIS E BANDA NO EVENTO LUAU CULTURAL A REALIZAR-SE NO DIA 06 DO CORRENTE NA PRAÇA DO ARTESÃO NO CRUZEIRO NOVO.	1	400,00	400,00	WILSON DO MORAES Proc. nº 139.000.826/97
462	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS NO EVENTO "AÇÃO DA CIDADANIA" A REALIZAR-SE NO DIA 06/09/97. NA FEIRA DO ARTESÃO DO CRUZEIRO NOVO. PRÓXIMO A FEIRA PERMANENTE.	1	355,86	355,86	ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREC. DISTRIBUIÇÃO Proc. nº 139.000.845/97
474	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ O RECOLHIMENTO DO IPTU/TLP/97 DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			3.000,00	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.113/96
478	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			4.200,00	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.046/96
480	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS TELEFÔNICAS DESTAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			3.300,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Proc. nº 030.000.224/96
481	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS TELEFÔNICAS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			1.500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Proc. nº 030.00.224/96
485	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL A BANDA HEADHUNTERS BLUES BAND NO DIA 27/09/97 NO PROJ. CULTURAL ROCK'N RUA III DAS 17h ÀS 22h NA PRAÇA DO ARTESÃO.	1	350,00	350,00	EDUARDO THIAGO AREAS BRITO Proc. nº 139.000.900/97
486	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL A BANDA CRUZBURBIO (COMA ALCOÓLICA) NO PROJ. CULTURAL ROCK'N RUA III NO DIA 27/09/97 DAS 17h ÀS 22h NA PRAÇA DO ARTESÃO.	1	200,00	200,00	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA Proc. nº 139.000.900/97
487	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL A BANDA CACHORRO CEGO NO PROJ. CULTURAL ROCK'N RUA III NO DIA 27/09/97 DAS 17h ÀS 22h NA PRAÇA DO ARTESÃO.	1	300,00	300,00	CRISTINA MENCARINI PIRES LIBERAL Proc. nº 139.000.900/97
488	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL A BANDA BRAZILIAN BLUES BAND NO PROJETO CULTURA ROCK'N	1	300,00	300,00	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES Proc. nº 139.00.900/97

			RUA III NO DIA 27/09/97 DAS 17 ÀS 22h NA PRAÇA DO ARTESÃO.				
489	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL AO MÚSICO ADRIANO FAQUINI NO PROJETO CULTURAL ROCK'N RUA III NO DIA 27/09/97 DAS 17h ÁS 22h NA PRAÇA DO ARTESÃO.	1	300.00	300.00	ADRIANO DE ARAÚJO LIMA FAQUINI Proc. nº 139.000.900/97
497	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS POR OCASIÃO DO EVENTO ROCK'N RUA III A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/97 NA PRAÇA DO ARTESÃO NO CRUZEIRO NOVO.	1	358.08	358.08	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREC. E DIST. ECAD Proc. nº 139.000.916/97
			DISPENSA - 5				
458	01	U	FORNECIMENTO DE MIL UNIDADES DE SORVETES EM COPOS DE 170 ML COM PAZINHAS DIVERSOS SABORES. NO EVENTO AÇÃO DA CIDADANIA A REALIZAR-SE NO DIA 06/09/97 NA PRAÇA DO ARTESÃO DO CRUZEIRO NOVO A PARTIR DAS 9h.	1000	0.60	600.00	VALDEMIR OLIVEIRA SOUZA - ME Proc. nº 139.000.761/97
459	01	U	CILÍNDRO MARCA MITA PARA COPIADORA MOD. DC2255 - PARA MÁQUINA COPIADORA TRIUNFO TOMBAMENTO 114.22 SÉRIE Nº 350.440.181	1	246.82	246.82	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA Proc. 139.000.798/97
463	01	U	N.E. REF. A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE SENTENCIADOS DO REGIME SEMI-ABERTO. ASSISTIDOS PELA FUNDAÇÃO ACIMA NO ANO DE 1997. VISANDO A LIMPEZA. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTA R.A.			1.400.00	FUNAP - FUND. DE AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF Proc. nº 139.000.272/97
472	01	U	EXECUÇÃO DE 01 (UM) QUEBRA-MOLAS TIPO II NO CRUZEIRO VIA ESTRADA PARQUE CONTORNO DO BOSQUE. ESTIMATIVA SPV 359/97.	1	929.78	929,78	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.762/97
473	01	U	EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUEBRA-MOLAS TIPO I/A NO CRUZEIRO QUADRA 08 BLOCOS "D" E "E" ESTIMATIVA Nº 360/97.	1	435.88	435,88	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.762/97
479	01	U	N.E. REF. A UMA ASSINATURA DE ACESSO A INTERNET NA MODALIDADE "FULL TIME" A 28.800 KBPS.			360,00	YAML - INTERNET LTDA Proc. nº 139.000.867/97
482	01	U	N.E. REF. A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1997. CONTRATO PADRÃO 05/96.			9.100,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.036/97
483	01	U	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 680 PRETO REF. 51629A. TOMBAMENTO Nºs 229428 E 229429.	10	43,00	430,00	COMASTER COMER DE MAT. PARA ESCRIT. LTDA Proc. nº 139.000.879/97
494	01	U	EXECUÇÃO DE BAIA EM FRENTE AO ANEXO DA ADMINISTRAÇÃO E LIGAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ARUC AO CONJUNTO "B" DA QUADRA 03 DO CRUZEIRO. PAV. ASFÁLTICA: 403.30 M² MEIOS-FIOS: 110.00M	1	7.707,82	7.707,82	POLÍGONO PAVIMENTO CONST. ASSOCIADOS LTDA Proc. nº 139.000.337/97
456	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 135 GARRAFÕES MENSAIS DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL C/LACRE DE SEGURANÇA. CONTRATO PADRÃO 09/96.			500,00	EMPR. MULTIPLA PROD. SERV. COM. IMP. EXP. REP. LTDA Proc. nº 139.001.375/96
464	01	U	N.E. REF. A LOCAÇÃO DE MÁQUINA XEROX MODELO X-5365 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PREVENTIVA. COPIADORA. REDUTORA E AMPLIADORA. VELOCIDADE DE 62 CÓPIAS POR MINUTO. TONER. REVELADOR E FOTORECEPTOR NÃO INCLUÍDO CONTRATO PADRÃO 01/96.			1.000,00	XEROX DO BRASIL LTDA Proc. nº 139.001.359/96
465	01	U	THINER INDUSTRIAL LATA C/ 05 LITROS REF. 228 MARCA LUKSNOVA.	80	8,88	710,40	CONSTRUCON - MATERIAIS DE CONST. E SERVIÇOS ME Proc. nº 139.000.564/97
475	01	U	N.E. REF. A CONTRATO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (R$ 620,00 E R$ 960.00) RESPECTIVAMENTE. C/			700,00	INSTRUMENTAL PROD. MUSICAIS LTDA Proc. nº
			PALCO CONFORME ANEXO ÚNICO DO CV-12/97-RA/XI ITEM 01 PARA OS DIVERSOS EVENTOS DESTA R.A. CONTRATO PADRÃO 04/96.				139.000.294/97
476	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA MÁQUINAS. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE OBRAS CONSTANTES DO ITEM 8 AO 15 DO CV 15/97-RA/XI.			600.00	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA Proc. nº 139.000.335/97
477	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA MÁQUINAS. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE OBRAS CONSTANTES DO ITEM 1 AO 7 DO ANEXO ÚNICO DO CV-15/97-RA/XI. CONTRATO PADRÃO 09/96.			6.600.00	CHAVES E RODRIGUES LTDA Proc. nº 139.000.337/97
484	01	U	N.E. REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PÃO FRANCÊS 50G. LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" MARGARINA 500G. PRESUNTO. ACHOCOLATADO EM PÓ PARA O CAFÉ MATINAL DO PESSOAL DE CAMPO DESTA ADMINISTAÇÃO REGIONAL. CONTRATO PADRÃO 09/96.			350.00	A FONTE - COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA Proc. nº 139.000.034/97
466	01	U	N.E. REF. A DIFERENÇA PARA COMPOR RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS POR OCASIÃO DA EXONERAÇÃO DE PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA MAT. 41.514-6, PUBLICADO NO DODF Nº 142 DE 28/07/97.	1	2,76	2,76	ROSANGELA M.M.M. REZENDE E OUTROS Proc. nº 139.000.698/97
467	01	U	N.E. REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE EMPREGADOR E SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO. RELATIVO A EXONERAÇÃO DE PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA MAT. 415146 PUBLICADO NO DODF DE 28.07.97 Nº 162.	1	6,76	6,76	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS Proc. nº 139.000.698/97
468	01	U	N.E. REF. A VERSÃO 2 DA FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR RELATIVO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES NO MÊS DE AGOSTO/97.	1	950 1	950,51	ROSANGELA M.M.M. REZENDE E OUTROS Proc. 139.000.009/97
469	01	U	N.E. REFE. A RECOLHIMENTO DE INSS RELATIVO A EXONERAÇÃO DE DIVERSOS SERVIDORES NO MÊS DE AGOSTO/97. VERSÃO 2 DA FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR.	1	222,24	222,24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. nº 139.000.011/97
470	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DA 4ª E ÚLTIMA PARCELA DO ABONO PECUNIÁRIO. PUBLICADO NO DODF, DE 05/06/97 RELATIVO A FÉRIAS DE 96.	1	2.658,93	2.658,93	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.533/97
471	01	U	N.E. REF. RECOLHIMENTO DE INSS PARTE EMPREGADOR RELATIVO A PAGAMENTO DA 4ª E ÚLTIMA PARCELA DO ABONO PECUNIÁRIO. FÉRIAS DE 96.	1	26,80	26,80	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. nº 139.000.022/97
490	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE SETEMBRO/97, RELATIVO A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	1	126.598.02	126.598,02	ROSANGELA M. M. M. REZENDE E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
491	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE SETEMBRO/97, RELATIVO A AUXÍLIO CRECHE (35).	1	3.828,50	3.828.50	ROSANGELA M. M. M. RESENDE E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
492	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE SETEMBRO/97, RELATIVO A SALÁRIO-FAMÍLIA ESTATUTÁRIO.	1	9.76	9,76	ROSANGELA M. M. M. RESENDE E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
493	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE SETEMBRO/97, RELATIVO A RECOLHIMENTO DE 22% PARTE EMPREGADOR E SEGURO DE ACID. TRABALHO.	1	6.433,73	6.433,73	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. nº 139.000.011/97

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9/97 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo nº 149.000.197/97 - Partes: DF/RA XVIII x IPANEMA - Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. Objeto: DA RETIFICAÇÃO, A claúsula ~~quinta item~~ 5.1, passa a ter a seguinte redação:

"O valor total do contrato é de R$ 63.360,00 (sessenta e tres mil trezentos e sessenta reais). procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. O presente Termo entra em vigor em 07.10.97, data de sua assinatura. Ficam retificadas e inalteradas as demais claúsulas e condições do Contrato em referência. Signatários: pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS - Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: MARCOS JOSÉ ALVES PINTO - Proprietário. Brasília, 16 de outubro de 1997. O.I Nº 292/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/97
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo nº 149.000.197/97 - Partes: DF/RA XVIII x IPANEMA - Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. Objeto: DA RETIFICAÇÃO, A claúsula quinta item 5.1, passa a ter a seguinte redação: "O valor total do contrato é de R$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais). procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. O presente Termo entra em vigor em 07.10.97, data de sua assinatura. Ficam retificadas e inalteradas as demais claúsulas e condições do Contrato em referência.Signatários: pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS - Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro. Brasília, 16 de outubro de 1997. O.I Nº 292/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO

A Seção de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral, RA-VII, torna público que a apreenção constante do termo nº0174/97 datado de 05/09/97 não foi procurado pelo proprietário até a presente data. Paranoa, 13 de outubro de 1997.

MARIA DE FÁTIMA ALVES
p/SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO DE USO (*)

PROCESSO Nº: 135.000.143/91 - OCUPANTE: Igreja em Planaltina - OBJETO: Ocupação de imóvel localizado à Avenida WL-02 - Setor Administrativo - Planaltina/DF, destinada à Banca de Jornais e Revistas - DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 1997 - PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo Especial de Regularização, a Título Precário, de Permissão de Uso.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 198, de 14.10.97, pág. 8380.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/97

PROCESSO N. 148.001.445/97
OBJETIVO: Aquisição de Roçadeira Manual para Administração Regional do Riacho Fundo
DATA: 27 de outubro de 1997.
HORÁRIO: 09:30 h
LOCAL: Sede da Administração Regional do Riacho Fundo

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. o Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 2175. com Elisângela.

Riacho Fundo. DF 16 de outubro de 1997.
JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ
Presidente da CPL -

ADMJNISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 142-000566/97; PARTES: DF/RA XII X ESTAÇÃO VERDE JARDINS LTDA-ME; OBJETO: Execução de obra de reforma do gramado do Estádio de Futebol de Samambaia compreendendo a erradicação de ervas daninhas, poda, replantio, eliminação de formigueiros e cobertura do gramado já existente e área a ser gramada com preparação do terreno, plantio de grama, irrigação e conservação conforme convite 018/97-RA XII; PRAZO: Até 26/03/98; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 018/97- RA XII; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; VALOR: R$ 9.678,00 (nove mil, seiscentos setenta e oito reais); LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; NOTA DE EMPENHO: 97NE00435 emitida na modalidade global sob o evento 400091 em 14 de outubro de 1997; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.058.0323.1138-0001; Fonte de Recurso: 020; Código Unidade Orçamentaria: 11114; Elemento de Despesa: 459051; DATA DE ASSINATURA: 16/10/97; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, IARLE VICTOR PINHEIRO, na qualidade representante legal.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante nos processos administrativos nºs: 142000442/92 (apensado) e 142000712/93, resolve:
I) Rescindir o Termo de Permissão de Uso nº 006/94, celebrado entre o Distrito Federal, representado pelo Senhor Administrador Regional de Samambaia, o ICS - Instituto Candango de Solidariedade e a Casa de Assistência à Criança e ao Adolescente Grande Príncipe, referente ao uso, a título precário do imóvel descrito em sua cláusula primeira, sito à QN 311 Lote 12 Área Especial 03, em Samambaia/DF, para funcionamento de creche comunitária;
II) Nos termos da cláusula oitava do citado instrumento, notificar o ICS - Instituto Candango de Solidariedade e a Casa de Assistência à Criança e ao Adolescente Grande Príncipe para os devidos fins; e
III) Em cumprimento ao disposto na alínea "e" do inciso I do artigo 109, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994, assegurar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para interposição de eventual recurso.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 11/97

Processo nº. 144.000573/97
Objeto: Aquisição de Rolo Tendem Vibratório
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento, por menor preço, do Convite em epígrafe:
Após análise das propostas apresentadas, foi declarada vencedora do certame a empresa Forpeças Fornecedora de Peças Ltda, no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).
Com a publicação deste resultado, fica aberto o prazo regulamentar para recurso conforme o Artigo 1 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 . Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Sebastião-DF , 15 de outubro de 1997

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº:195021/81. ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário.CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: Severino Ferreira da Silva. OBJETO: Regularização Provisória a Titulo Precário do Box 3/4 Bl. "B".VIGÊNCIA: Até Março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:12 de Setembro de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº17.663 de 10 de Setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R$ 103.60

PROCESSO Nº 195744/80 ESPÉCIE: Permissão de uso a Titulo Precário.CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: Maria Ivete Xavier. OBJETO: Regularização Provisória a Titulo Precário do box 01 Bl."C". VIGÊNCIA: ATÉ Março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de Setembro de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1.996 VALOR MENSAL: R$ 51.80

PROCESSO Nº Nº 195838/80. ESPÉCIE: Permissão de uso a Titulo Precário.CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: Carmosina Alves da Cruz. OBJETO: Regularização Provisória a Titulo Precário do box 07 bl."j". VIGÊNCIA: Até Março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de Agosto de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº17.663 de 10 de Setembro de 1.996 VALOR MENSAL: R$ 51.80

PROCESSO Nº 134001173/85. ESPÉCIE: Permissão de uso a Titulo Precário CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: José Antônio Rodriques. OBJETO: Regularização Provisória a Titulo Precário do box 1/2 Bl."H".VIGÊNCIA: Até Março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de Agosto de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº17.663 de 10 de Setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R$ 103.60.

PROCESSO Nº: 223741/75. ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário.CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: Maria das Neves de Oliveira Félix. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box. 01 Bl. "I". VIGÊNCIA: Até março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de setembro de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R$ 51,80.

PROCESSO Nº: 195914/80 ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: Sebastião Galvão Ferreira. OBJETO: Regularização a Título Precário do Box. 03 Bl. "J" VIGÊNCIA: Até março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de agosto de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R$ 51,80.

PROCESSO Nº: 1.95782/83. ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁ

RIO: Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário da Área Ref. Loja "K" VIGÊNCIA: Até março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de setembro de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1996. VALOR MENSAL: R$ 1.533,80.

PROCESSONº: 223952/75. ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: Marta Maria Carvalho Rodrigues. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box. 1/2 Bl. "J" VIGÊNCIA: Até março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de setembro de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R$ 103,60.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 43/97

Objeto : Serviços de revelações fotográficas
Data : 29/10/97
Horário : 14:30 horas
O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial, portando carimbo.
Taguatinga-DF, 14 de outubro de 1997.

NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

Centro Oftalmológico Dr. Rodrigues Ltda	Renovação	9701.	
Fundiletras Fundição e Letreiro Ltda	Renovação	1005,1804,5802,9853.	1403.
Comercial Graulab Ltda	Inscrição	1901,1905,6901,6902.	1406,1903,5306,6603.
Cardozo & Pires Ltda	Inscrição	0101.	9710.
Gabinete Móveis e Equipamentos Ltda - ME	Renovação	6801,6802,6803,6804,6806, 5401.	
Planorte Eletro Peças Ltda	Renovação	2002,5401,9743,9754.	
Formatus Engenharia Ltda	Renovação	9747.	
Eletrotécnica Castel Comércio e Representações Ltda	Renovação	1002.	1602,1603.
Refeicheque Administração Ltda	Alteração	Capital - Social	
Mult Móveis Ltda	Renovação	1405,1407,2007,6801,6802, 6803,6804,6806,6807,6808, 6809,7202.	
Comercial Marte de Móveis Ltda	Renovação	5401,6801,6802,6803,6804, 6806.	
Life Informática Ltda	Renovação	1506,2006,2007,5301,5702, 6601,6603,6604,9723,9736, 9785.	9729. Procurador
Caenge Construção, Administração e Engenharia Ltda	Recurso	9721.	
Trovata Design e Editora Ltda	Inscrição	0805,9740.	0801,0802,0803,9707,1408,9705.
Estação Verde Jardins Ltda	Inscrição	1204,1205,9722.	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o esultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os utos dos processos aos interessados.

Em 9 de outubro de 1997
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/97

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento a disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de setembro de 1997.

NE	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
	CONCORRÊNCIA				
526 e 527	Despesa com vigilância armada e desarmada, em próprios do GDF.			1.782.671,90	FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
529 e 531	Despesa com serviços de limpeza e conservação em próprios do GDF.			855.421,12	MONTEVERDE - ENG. COM. E IND. S/A.
532	Despesa com aquisição de combustível para a frota de veículos do GDF.			80.000,00	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
533 e 534	Despesa com aquisição de peças e acessórios para veículos das linhas Chevrolet, Fiat, Ford, Toyota e Volkswagem.			55.000,00	AUTO PEÇAS RODA MIL.
538 e 544	Despesa com serviço de instalação de rede elétrica e lógica, relativos à área de informática; Despesa com serviços de instalação de rede elétrica e lógica no DETRAN, relativos à área de informática. Descentralização de crédito orçamentário entre o DETRAN e A SEA, com base no Decreto nº 17.698, de 23/09/96, objetivando a utilização do Contrato fimado entre a SEA e a Adler.			17.000,00 483.616,82	ADLER ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LINDALVA N.R. DE AMORIM SAMPAIO
Chefe do Serviço

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Top Micro Informática Ltda	Inscrição	2007,5702,9702,9736,9785. Procurador	1405,9717,9732.
Multitech Sistemas de Informática Ltda	Inscrição	5702,6603,9785.	1402,6601,9742,9743,2007,1405, 5701,9725.
Wolkswagen do Brasil Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Isoterma Construçoes Técnicas Ltda	Renovação	9747. Filial - Isoterma Costruções Técnicas Ltda	
Comprol Comércio de Produtos Óticos Ltda	Inscrição	1906.	

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que foi autorizada a aquisição, instalação e assistência técnica dos novos equipamentos destinados à automação bancária e de redes de computador, da empresa UNISYS BRASIL LTDA., pelo valor total de R$10.530.644,35, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, sendo que o ato de dispensa foi ratificado pela Diretoria Colegiada em 13.10.97. Processo 041.000.402/97.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPLIC
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/43

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/043 - Data de abertura: 12.11.97, às 09 horas - Objeto: fornecimento de papel A4. Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 2,00 (dois reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPLIC
Em exercício

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. Abertura: 20/11/97 às 10:00 horas. Edital e informações serão fornecidos diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito no SAIN Projeção "B", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218. Brasília-DF, ao preço de R$5,00 Reais.

Brasília, 17 de outubro de 1997
REGIS WERKHAUSER ESCALANTE
Presidente da CPL

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

EVITE RETIRAR A CAMADA VEGETAL DOS BARRANCOS; ELA PROTEGE CONTRA EROSÕES E DESLIZAMENTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/97

Abertura: 10/11/97 às 10:00 horas;
Objeto: Aquisição de chapa off-set, cola, fixador, papel, águaraz, courvim, feltro, fórmica, etc; Grupos: 10.05, 10.06, 10.08, 10.11, 10.13, 13.02, 14.02, 14.04, 14.07, 15.05, 19.05, 23.02 .

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/97

FEDF; Abertura 10/11/97 às 15:00 horas;
Objeto: Aquisição de brinquedos, fita cassete virgem, livros de estória e tesoura de ponta redonda; Grupos: 04.02, 14.00, 14.06, 15.03, 65.02, 70.61.

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/97

FEDF; Abertura 11/11/97 às 10:00 horas;
Objeto: Aquisição de máquina de escrever manual; Grupo: 56.05.

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/97

FEDF; Abertura 11/11/97 às 15:00 horas;
Objeto: Aquisição de uniformes escolares e colchonete para creche; Grupos: 03.01, 04.04, 23.02.
Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 09/11/97 para as TP's nº's 063 e 064 e até o dia 10/11/97 para as TP's nº's 065 e 066/97.

Brasília, 16 de outubro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 052/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 16 de outubro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
504/97	061006409/97	29/10/97	09:00	Estetoscópio esofágico pvc atóxico p/recem-nascido conexão de borracha y c/transdutor adequado ligados aos auscutadores/outros, total de 04 itens.
505/97	061008339/97	29/10/97	09:30	Prestação de serviços de 04(autro) pontos de oxigênio de ar comprimido e 03(três) de vácuo na UTI do HRG.
506/97	061008686/97	29/10/97	10:00	Cartucho de tinta preta e colorida p/impressora HP/DESK JET.
507/97	061008308/97	29/10/97	10:30	Frasco de vidro ambar c/rosca cap.30ml /outros, total de 07 itens.
508/97	061008020/97	29/10/97	14:00	Prednisona 20mg e 5mg.
509/97	061008639/97	29/10/97	14:30	Ribavirina 250mg.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe, estarão a disposição dos interessados não convidados, a partir do dia 23/10/97, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 17 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 14/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa DUPLIFAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs impugnação contra o Edital da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL 014/97, proc. 061.005518/97, com abertura prevista para o dia 23/10/97, às 10:30 horas.

Brasília, 17 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que ficam prorrogadas licitações nas modalidades de Tomada de Preços 270/97, e Concorrências 018/97 e 019/97, conforme quadro abaixo.

CONCORRÊNCIA

Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
018/97	061004348/97	20/11/97	09:00	Aspirador Ultra-Sônico para Neurocirúrgica
019/97	061006257/97	20/11/97	10:30	Equipamento de raios-x para diagnóstico esqueleto - pulmonar, composto de mesa radiológica, etc.

TOMADA DE PREÇOS

Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
370/97	060001431/97	20/11/97	15:00	Microcomputador com microprocessador compatível com Intel Pentium ou superior, clock interno mínimo de 166 mhz.....etc.

Brasília, 17 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 233/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA interpôs recurso contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS 233/97, proc. 061.003921/97.

Brasília, 17 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

Vencedoras	Itens
TOMADA DE PREÇOS:	
329/97	
BRAKKO COM. E IMP. LTDA	01,02,32,33,34,35
PRÓ-MÉDICO INDUSTRIAL LTDA	03 a 31
CONVITES:	
412/97	
ENGECAMP ENGENHARIA LTDA	01
454/97	
TECNOPAPER IMP. COM. E REPRES. LTDA	01,02,07,24
BRASKON COM. E REPRES. LTDA.	03,25,26,50,62,63
JFA COMERCIAL IMP. LTDA	04,05,08,29,30,49,60
COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	06,20,21,22,34,37,38,40,43,53,55,56,58
PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA	09,10,11,12,13,14,15,16,36
RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	17,32,44,46,54,59
PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	18,19,31,35
INFORMÁTIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	23
GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA	27,28,33,51,57
ÁUDIO MERCANTIL LTDA	39,41,42,45,48
DIGIPRINTER EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA	52
Desclassificada	
COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	54
491/97	
TIGERS IND. COM. IMP.EXP. DE BRINDES LTDA	01
Desclassificadas	
KICKER IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA	01
VIRADA COM. IMP. EXP. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	01

Brasília, 17 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a firma Esquadro Comercial de Materiais para Construção Ltda para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, apresentar defesa quanto a ADVERTÊNCIA que este DRM sugere que lhe seja aplicada pelos constantes atrasos nas entregas de materiais.

Brasília, 15 de outubro de 1997.
ELIAS FERNANDO MIZIARA
Diretor do Departamento

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97
TÉCNICA E PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a data de abertura das PROPOSTAS TÉCNICAS da Tomada de Preços em epígrafe a ser realizada no próximo 21.10.97 às 10 horas, em seu auditório.

Local: SMHN Qd.03, Conj. A, Bloco 03, Brasília/DF.

Brasília, 15 de outubro de 1997
Deusdedit Mendes Pinheiro
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/97

PROCESSO Nº 030.005.912/97
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Criança e Assistência Social, torna público o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas habilitadas, a comissão decidiu declarar como vencedoras as seguintes firmas:
_ Firma GRÁFICA E EDITORA ITAMARATI LTDA, foi a vencedora do item 01 do edital, no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
_ Firma TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, foi a vencedora do item 02 do edital, no valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Brasília-DF, 17 de outubro de 1997.
LUIZ AVELINO PERES NETO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/97-
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96

PROCESSO N.º 111.001.336/97-7 - PARTES: DF/SO/TERRACAP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Alocação de recursos pela TERRACAP, para execução, pela NOVACAP, das obras de Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Implantação de meios-fios e demais Obras e/ou Serviços de Urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, conforme especificações contidas na proposta de fls. 02, 115/118 e da justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 124/125, que passam a integrar o presente termo. **PRAZO: Até 16.10.98. VALOR:** O valor das obras e serviços objetivados neste Contrato é de **R$ 24.571.509,00** (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e nove reais), já incluída a "taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica", da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 5% (cinco por cento). Sendo empenhada a importância de **R$ 21.592.303,00** (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e três reais), recursos esses procedente do orçamento da TERRACAP, consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 1996/1999. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:**10.058.0323.50170006,0007,0008,0015,0016,0017,0027,0028,0029,0031,0032,0033,0035,0036,0038,0040,0041,0043,0044,0046,0050,0052,0056,0057,0058,0059,0060,0061,0065,0067,0068,0069,0070,0071,0072,0073,0074,0075,0077,0078,00879,0080,0081,0082,0083,0084, e 0097. **NATUREZA DA DESPESA:** 45.90.51-03, **FONTE DE RECURSOS:** TERRACAP, **NOTAS DE EMPENHO nºs:** 1062/97 - R$ 1.886.689,00; 1063/97 - R$ 341.608,79;, 1064/97 - R$ 275.800,00; 1065/97 - R$ 198.000,00; 1066/97 - R$ 298.996,47; 1067/97 - R$1.008.000,00; 1069/97,- R$ 307.488,54; 1070/97 - R$ 120.000,00; 1071/97 - R$ 120.000,00; 1072/97 - R$ 383.578,34; 1073/97 - R$ 684.473,85; 1074/97 - R$ 304.702,60; 1075/97 - R$ 800.000,00; 1076/97 - R$ 274.3467,02; 1077/97 - R$ 161.471,50; 1078/97 - R$ 301.200,00; 1079/97 - R$ 313.560,00; 1080/97 - R$ 555.465,53; 1081/97 - R$ 64.382,64; 1082/97 - R$ 100.000,00; 1083/97 - R$ 159.565,03; 1084/97 - R$ 400.000,00; 1085/97 - R$ 605.000,00; 1086/97 - R$ 70.000,00; 1087/97 - R$ 20.000,00; 1088/97 - R$ 71.000,00; 1089/97 - R$ 266.795,28; 1090/97 - R$ 439.220,20; 1091/97 - R$ 75.000,00; 1092/97 - R$ 55.000,00; 1093/97 - R$ 47.000,00; 1094/97 - R$ 38.000,00; 1095/97 - R$ 114.000,00; 1096/97 - R$ 128.000,00; 1097/97 - R$ 90.000,00; 1098/97 - R$ 95.000,00; 1099/97 - R$ 104.647,00; 1100/97 - R$ 1.017.559,50; 1101/97 - R$ 220.000,00; 1102/97 - R$ 700.000,00; 1103/97 - R$ 473.243,26; 1104/97 - R$ 4.196.035,10; 1105/97 - R$ 1.887.360,32; 1106/97 - R$ 200.140,37; 1107/97 - R$ 977.678,06; 1108/97 - R$ 248.095,52 e 1109/97 - R$ 394.200,00; emitidas na modalidade Global, sob o evento nº 3.000-02, em 13/10/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA: 17.10.97. SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Obras, Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica da TERRACAP, respectivamente. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 17 de outubro de 1997. MEMO n.º: 151/97-SCA/DAG/SO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/95

Processo nº 061.001.447/95. Partes: Fundação Hospitalar do Distrito Federal - **FHDF** e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-**NOVACAP. Objeto:** Suplementar recursos no valor de **R$ 6.465,62** (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total global do Convênio em **R$ 12.750.338,56** (doze milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência: 31.12.97. Data Assinatura: 13.10.97. Signatários:** P/Fundação : **Maria José Conceição.** P/NOVACAP : **Oto Silvério Guimarães Júnior e Iracy Cecílio de Araújo Júnior.**

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS NºS 47 A 64/97

CONCORRÊNCIA Nº 047/97-ASCAL/PRES: Obras de drenagem de águas pluviais, construção de calçamentos e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização em Brazlândia, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 20/11/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 048/97-ASCAL/PRES: Obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização em diversos locais do Núcleo Bandeirante, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 21/11/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 049/97-ASCAL/PRES: Obras de drenagem de águas pluviais e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização no Setor Sudoeste, Cruzeiro, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 24/11/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 050/97-ASCAL/PRES: Obras de drenagem de águas pluviais, construção de calçamentos, meios-fios e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização no Lago Sul, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 25/11/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 051/97-ASCAL/PRES: Obras de calçamentos, meios-fios e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização no Lago Norte, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 26/11/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 052/97-ASCAL/PRES: Obras de drenagem de águas pluviais e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização na Candangolândia, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 27/11/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 053/97-ASCAL/PRES: Obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização em Brasília, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 28/11/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 054/97-ASCAL/PRES: Obras de reforma de campo de futebol no Núcleo Bandeirante, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 01/12/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 055/97-ASCAL/PRES: Obras de drenagem de águas pluviais e serviços complementares de urbanização no Condomínio Privê, Ceilândia, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 01/12/97 às 14:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 056/97-ASCAL/PRES: Obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização em diversos locais do Lago Norte, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 02/12/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 057/97-ASCAL/PRES: Obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização no Gama, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 02/12/97 às 14:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 058/97-ASCAL/PRES: Obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização na Colônia Agrícola Vereda da Cruz, Taguatinga, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 03/12/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 059/97-ASCAL/PRES: Obras de pavimentação asfáltica, passeios e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização na Candangolândia, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 03/12/97 às 14:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 060/97-ASCAL/PRES: Obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização no Guará, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 04/12/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 061/97-ASCAL/PRES: Obras de construção de praça no Núcleo Bandeirante, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 04/12/97 às 14:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 062/97-ASCAL/PRES: Obras de construção de praça do cidadão no Núcleo Bandeirante, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 05/12/97 às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 063/97-ASCAL/PRES: Obras de construção de campo de futebol com arquibancada na Candangolândia, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 05/12/97 às 14:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 064/97-ASCAL/PRES: Obras de urbanização da praça do cidadão da Candangolândia, do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 08/12/97 às 9:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS NOS 86 A 92/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 0086/97 - ASCAL/PRES., para execução reforma das instalações elétricas e hidráulicas, com reforma de bancadas dos prédios da Fundação Hemocentro de Brasília, localizada no SMHN Quadra 501 - Brasília - DF.
Data e Horário da Licitação: 07.11.97 - às 09:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para serviços de reparos e manutenção de veículos, máquinas e implementos. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/11/97 às 14:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma no Centro de Ensino 10 da Ceilândia, localizado na EQNN 23/25, Ceilândia Oeste - Ceilândia - DF.
Data e Horário da Licitação: 10.11.97 - às 14:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma na Escola Classe 01 do Gama, localizada na EQ 18/21, Praça 2, Área Especial, Setor Leste - Gama - DF.
Data e Horário da Licitação: 11.11.97 - às 09:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma no Centro de Ensino 01 do Cruzeiro, localizado na Área Especial 05, Lote 01, Cruzeiro Velho - Cruzeiro - DF.
Data e Horário da Licitação: 11.11.97 - às 14:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 091/97 - ASCAL/PRES., para execução de construção do Centro de Ensino Acampamento Telebrasília, localizado na Vila Telebrasília, Asa Sul - Brasília - DF.
Data e Horário da Licitação: 11.11.97 - às 09:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 092/97 - ASCAL/PRES., para execução de Reforma no Centro Educacional 07 de Taguatinga, localizado na QNM 36/38, Área Especial - Taguatinga - DF.
Data e Horário da Licitação: 11.11.97 - às 14:30 hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/97- CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de sistema de impressão por demanda, do tipo TECNICA E PREÇO. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/10/97 às 09:00h.
Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a mesma foi adiada, por decisão administrativa. NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/10/97 às 14:30h. Data da última publicação no DODF: 17/09/97- pág. 7.422.

Brasília, 17 de outubro de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de copos plásticos descartáveis, copos de vidro, xícaras e outros. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/10/97 às 10:00h.
Onde se lê: Copo de plástico...capacidade para 300ml.Leia-se: Copo de plástico...capacidade para 200ml. Data da última publicação no DODF 02/10/97 - pág. 8.024.
NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/11/97 às 16:30h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a mesma foi adiada para nova data e horário acima indicados, por motivo de alteração no edital.

Brasília-DF., 17 de outubro de1997

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 12/97
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 1.842ª. sessão, realizada em 16.10.97, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 12/97-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.001.331/97-5, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 – IGREJA MEMORIAL BATISTA – R$ 1.987,50 (Concessão de Direito Real de Uso); ITEM 06 – IOLANDA NOBUKO NAKAMURA ARAÚJO – R$ 101.000,00; ITEM 07 – SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE – R$ 28.111,06; ITEM 08 – MARIA DE LOURDES NÓBREGA DE NEGREIROS – R$ 25.000,00; ITEM 09 – JURANDIR PEREIRA VASCONCELOS – R$ 28.010,00; ITEM 10 – RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO DE BONIS – R$ 25.000,00; ITEM 12 – PAULO ROBERTO RODRIGUES – R$ 21.212,10; ITEM 20 – RAIMUNDO NONATO DE ARAGÃO VERAS – R$ 28.750,00; ITEM 21 – AILTON JOSÉ DE JESUS – R$ 25.115,00; ITEM 22 – RAIMUNDO NONATO DE ARAGÃO VERAS – R$ 18.200,00; ITEM 23 – AILTON JOSÉ DE JESUS – R$ 93.333,00; ITEM 24 – AILTON JOSÉ DE JESUS – R$ 93.333,00; ITEM 25 – COL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA – R$ 207.800,00; ITEM 46 – CHRISTIAN BERNARD ALMEIDA BASEVI – R$ 19.650,00; ITEM 59 – EVA MARIA SILVA – R$ 50.625,00; ITEM 61 – OLIVEIRA & VIEIRA LTDA ME – 27.990,00; ITEM 62 – ROGÉRIO COSSICH FURTADO – R$ 18.113,99; ITEM 63 – ROGÉRIO COSSICH FURTADO – R$ 18.113,99; ITEM 64 – GILBERTO JORGE DA SILVA – R$ 20.100,00; ITEM 66 – MARIA APARECIDA FRANCISCA PEREIRA – R$ 52.900,00; ITEM 67 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO GUARÁ I – R$ 30.151,00; ITEM 70 – EDIMAR BARBOSA DE SOUSA – R$ 21.050,00; ITEM 72 – ANTONIO SABINO SOBRINHO – R$ 30.251,00; ITEM 74 – SAUL RIBEIRO DE AMORIM – R$ 12.200,00; ITEM 75 – JOSÉ ARNALDO DE PINHO GUEDES – R$ 82.521,00; ITEM 77 – DORIVAL LUPIANO E OUTRO – R$ 75.160,00; ITEM 85 – ROSSANA RESENDE NÓBREGA – R$ 35.100,00; ITEM 94 – RONALDO RIBEIRO DE FARIA – R$ 375.190,00.
A Diretoria Colegiada, decidiu, ainda, nos termos do tópico 4, Capítulo II, do Edital 12/97-Imóveis, excluir da presente homologação os itens: 55, 56, 57 e 58, correspondentes aos imóveis de propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, até que aquele Instituto apresente a documentação dos respectivos imóveis, necessária a lavratura das escrituras públicas de compra e venda. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" – Setor de Áreas Municipais – SAM, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB – Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, contorme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 17 de outubro de 1997.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093001292/97. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 224/97, de 15/10/97, ratificou a inexigibilidade de Licitação conforme disposto no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, autoriza a celebração com a Associação Educativa para Ciência, Tecnologia e Cultura - PRIMA MATER, contrato destinado a regular o patrocínio, pela Companhia, da II Mostra Cultural e da III Feira Educativa de Ciência e Tecnologia - FECITEC, a ser realizada no Brasília Expo Center - Parque da Cidade, no período compreendido de 22 à 26 de outubro, com o prazo de vigência condicionado a realização da última apresentação do evento: Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais), previsto no artigo 26 da pré-citada Lei. Despesa de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela PRIMA MASTER: Elaine Antunes Ruas.

ENIO LUÍS GOLFETTO
Procurador Jurídico Adjunto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, torna pública a inexigibilidade de licitação para a cobertura da despesa com publicações, em favor da Secretaria de Comunicação Social, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo n.º 096.000.300/97.

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, torna pública a inexigibilidade de licitação para a cobertura da despesa com a renovação de 8 (oito) assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, para o período de 18/01/97 a 18/04/97, seções I, II e III, em favor da Secretaria de Comunicação Social, no valor de R$ 188,88 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo n.º 096.000.263/97.

CLÓVIS LOPES GRANADO
p/Departamento

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, torna pública a inexigibilidade de licitação para a cobertura da despesa com a renovação de 8 (oito) assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, para o período de 20/04/97 à 20/07/97, seções I, II e III, em favor da Secretaria de Comunicação Social, no valor de R$ 696,96 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo n.º 096.001.908/97.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES
p/Departamento

Aperte o cinto. Não o acelerador. GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 39/97

Processo: 050.000653/97
Objeto: Aquisição de material para lanternagem e pintura de veiculos automotores do Centro de Internamento e Reeducação da SSP/SF.
Data de Abertura: 27 de outubro de 1997, às 10h.
A CPL torna público que realizará a referida reunião, na data e hora acima, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado no SAIN(ao lado do Detran/DF), Bl."A", 1° andar, Brasília-DF, telefones 314-8273, 314-8277, 314-8287, 322-4346, fac-símile 225-9213. O Convite será estendido aos demais interessados que se dirigirem a Secretaria da CPL, no endereço acima, no horário de 09h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação em até 24 horas antes da data de abertura, de Certificado de Registro Cadastral inscrito no ramo da especialidade do objeto acima.

Brasília, 17 de outubro de 1997
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/97

Objeto: Aquisição de rádio transceptor, opacímetro, radar, bafômetro, lanterna, luvas de couro, etc. A CPL do Detran/DF comunica que o Resultado de Julgamento da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da CPL





Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.
Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00853. DATA DA EMISSÃO: 09/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Chaves e Rodrigues Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.723/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00520. VALOR: R$ 970,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos das linhas FIAT e FORD. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00854 DATA DA EMISSÃO: 09/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: IMC-INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS LTDA. PROCESSO Nº: 052-001.200/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 26/97-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 97NE00692. VALOR: R$ 1.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de material de consumo para PCDF.. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00856. DATA DA EMISSÃO: 09/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: POLI ENGENHARIA LTDA ROCESSO Nº: 052-001.419/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativa. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002/97-CPL/PCDF.EMPENHO ORIGINAL: 97NE00264 VALOR: R$ 5.820,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção preventiva e corretiva em multiplexadores e no-break, assistência técnica em câmaras frigoríficas, em grupo gerador, subestações elétricas e disjuntores de alta tensão. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00857 DATA DA EMISSÃO: 10/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: TELEPROM - Equipamentos para Telecomunicações Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.732/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 017/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00502 VALOR: R$ 1.500,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção corretiva em transceptores de rádio e equipamentos acessórios. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00859 DATA DA EMISSÃO: 10/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 030.010.008/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/97-SEA. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00147. VALOR: R$ 30.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina comum, óleo diesel) e óleos lubrificantes para motores a álcool, gasolina e óleo diesel e para engrenagem hipoide PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00866.DATA DA EMISSÃO: 10/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecniplus-Tecnicos em Informática e Telecomunicações Ltda. PROCESSO Nº: 052.001.737/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00077 VALOR: R$ 3.109,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em central telefônica SIEMENS EQUITEL SATURNO 2000 KS/GTE 2332327. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00869 DATA DA EMISSÃO: 14/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PROCESSO Nº: 050-000.002/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00009. VALOR: R$ 2.257,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos, venda de selos, aluguel de caixa postal, carga em máquina franqueadora e envelope caixa de SEDEX. PRAZO: até 02 de janeiro de 2001.

NÚMERO: 97NE00870 DATA DA EMISSÃO: 14/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: DIGIREDE Comércio e Serviços Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.065/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do inciso I, artigo 25 da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00107. VALOR: R$ 4.076,00. ESPECIFICAÇÃO: manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de processamento de dados da marca DIGIREDE. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00871. DATA DA EMISSÃO: 14/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: OSM Consultoria e Sistemas. PROCESSO Nº: 052-052-000.227/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00262. VALOR: R$ 2.934,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção do sistema integrado de gestão de pessoal - SIGESP. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00873 DATA DA EMISSÃO: 15/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Patrícia Milanez Guimarães. PROCESSO Nº: 052-000.996/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349036 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite 15/97-CPL/PCDF. VALOR: R$ 540,00. ESPECIFICAÇÃO: Aulas de Inglês na Academia de Polícia Civil Turma B PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/97

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF x VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Permissão de uso de dependência no interior do imóvel da Policlínica/PMDF, situado no SAIS, Área nº 04, Brasília-DF, com área de 08,00 m², conforme o item 08, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/97 (fls. 01/20) e a proposta de fls. (270/273), que passam a integrar o presente Termo. DESTINAÇÃO: Destina-se a exploração de atividades de lanchonete (cantina). PRAZO: Até 03.04.2000. facultada sua prorrogação por igual período. VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), acrescida a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), segundo as condições do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 03.10.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: LAURO SABACK DA HORA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/97

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF x VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Permissão de uso de dependência no interior do imóvel da Companhia de Polícia de Choque/PMDF, situado no SAIS, Área nº 04, Brasília-DF, com área de 15,42m², conforme o item 16, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/97 (fls. 01/20) e a proposta de fls. (270/273), que passam a integrar o presente Termo. DESTINAÇÃO: Destina-se a exploração de atividades de lanchonete (cantina). PRAZO: Até 03.04.2000. facultada sua prorrogação por igual período. VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), acrescida a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), segundo as condições do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 03.10.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: LAURO SABACK DA HORA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/97

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF x MARIA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS - ME. OBJETO: Permissão de uso de dependência no interior do imóvel do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, situado no SAIN, Bloco A, Lote 10, Brasília-DF, com área de 50,00 m², conforme o item 05, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/97 (fls. 01/20) e a proposta de fls. (274), que passam a integrar o presente Termo. DESTINAÇÃO: Destina-se a exploração de atividades de lanchonete (cantina). PRAZO: Até 03.04.2000. facultada sua prorrogação por igual período. VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais), acrescida a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), segundo as condições do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 03.10.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/97

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF x RAIMUNDO DE SOUSA CAMELO - ME. OBJETO: Permissão de uso de dependência no interior do imóvel da Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB, situado no SAIS, Área nº 04, Brasília-DF, com área de 75,05m², conforme o item 01, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/97 (fls. 01/20) e a proposta de fls. (281), que passam a integrar o presente Termo. DESTINAÇÃO: Destina-se a exploração de atividades de lanchonete (cantina). PRAZO: Até 03.04.2000. facultada sua prorrogação por igual período. VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a quantia de R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), acrescida a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R$ 699,40 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), segundo as condições do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 03.10.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO DE SOUSA CAMELO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/97

PROCESSO Nº 054.000.522/97 - PARTES: DF/PMDF x UNIÃO FEDERAL/HFA – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-cirúrgica em regime ambulatorial e de hospitalização, assistência pré e pós operatória imediata, bem como exames laboratoriais especializados, aos beneficiários da PMDF, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de (fls. 21) e a proposta de fls. 06/07, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002120600002. SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.:24901 e 24103. NOTAS DE EMPENHO Nºs 082 e 0518/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 22.05.97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação inciso VIII do art. 24, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03.10.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: FRANCISCO ROSENÉLIO DE CARVALHO – Diretor.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 70/97

A CPL da PMDF comunica aos interessados que sagraram-se vencedoras do certame supracitado, as empresas Trena comércio e representação Ltda, para o item 01 e Comercial Poliana e Representações Ltda, para o item 02.

CONVITE Nº 72/97

A CPL da PMDF comunica aos interessados que sagrou-se vencedora do certame supracitado, a empresa Organização Ricardo Amaral, para o item 01.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1997

MARIO SILVA JUNIOR – MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0438/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda, PROCESSO: 081.002906/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo com "MÁRIO LAGO", programada para os dias 04/10/97 às 21 horas e 05/10/97 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.000,00 (dois mil reais); DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 448/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Haycalu Promoções e Eventos Ltda; PROCESSO: 081.000482/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para realização do espetáculo "ZERO HORAS BUENOS AIRES", programado para o dia 15/11/97, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$75,00 (setenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RODRIGO ANDRÉ DE CASTRO SOUZA REGO; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0453/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Passe Devant Comércio de Artigos do Vestuário e Produções Artísticas Ltda-ME, PROCESSO: 081.000897/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo com "DECALA PRALACA", programado para o dia 14/11/97 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$75,00 (setenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARISA GARCIA D'ANDREA BAIOCCHI; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego do Distrito Federal - CPL-DEPEM/DF, torna público o julgamento dos Convite nº 12/97 e 13/97, na forma que se segue:

Convite nº 12/97 - Empresas Vencedoras: Item 1: Cine Foto Universitário Ltda; Itens 2 e 6: Logos Material de Escritório Ltda.; Item 3: Utracenter Comércio e Representações Ltda.; Item 4: Geoprint Informática e Papéis Ltda.; Item 5: Jawa Ltda.

Convite nº 13/97 - Empresa Inabilitada: A Profissional Confecções e Papéis Ltda., por não atender ao item 2.1 letra a) do Edital. As demais empresas participantes foram habilitadas. A abertura das propostas está marcada para o dia 23.10.97 às 9:00 horas, na sala 503, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 10, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, 11 (onze) animais de espécie eqüina, sendo 06 (seis) éguas e 05 (cinco) potras, todos com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos a Diretora do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/97

Processo: 193.000.124/95-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Polícia Civil do Distrito Federal; /Objeto: Apoio financeiro ao Projeto de "Ampliação e Modernização do Laboratório de Química Aplicada e Toxicologia do Instituto de Criminalística do Distrito Federal"; Vigência: Até 13/08/99; Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais): Nota de Empenho: nº 00252/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO:U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 25/08/97; Despesas de publicação: FAPDF; P/ Concedente: Diretor Presidente Respondendo, Laura Maria Goulart Duarte e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; p/Convenente: Teodoro Rodrigues Pereira, Diretor/Ângelo Jorge de Azevedo Neto, Chefe de Gabinete/Heloísa Helena Silva de Magalhães/Coordenadora e Executora do Projeto.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 14/97, processo nº 020.001224/97, da forma que se segue:
FIRMA : TTM COMERCIAL DE PAPÉIS LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA., vencedora dos itens nº 01, 03 e 07, com valor total de R$ 290,40 (Duzentos e noventa reais e quarenta centavos).
FIRMA: RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., vencedora dos itens nº 04 e 06, com valor total de R$ 336,50 (Trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).
FIRMA: COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., vencedora do item nº 02, com o valor total de R$ 190,00 (Cento e noventa reais).
FIRMA: XEROX DO BRASIL LTDA., vencedora do item nº 10, com o valor total de R$ 5.708,70 (Cinco mil, setecentos e oito reais e setenta centavos).
FIRMA: ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., vencedora do item nº 05, com o valor total de R$ 48,00 (Quarenta e oito reais).
FIRMA: NASTEC SERVIÇO, MATERIAL E MÁQUINAS LTDA., vencedora dos itens nº 08 e 09, com o valor total de R$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais).
Desclassificar a firma nº 07, por não atender o item "D" Capítulo III do Edital.

Brasília, 16 de outubro de 1997.

ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 7, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

TCDF-3806/94. Com fulcro na Decisão nº 6804/97, de 07.10.97, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO,— ex-Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB — para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à sua disposição na 3ª Inspetoria de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 9º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF de 2ª a 6ª feira, das 12 às 18h30min.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

CCEC - CIA CRIAR E CENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, convocamos todos os integrantes da CCEC para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26/10/1997, às 17:00 horas, na SGAS 915 Lote 71 Bloco "A" sala 310 - Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Apreciação da Reformulação dos Estatutos da Companhia; **2.** Eleição dos novos membros da Diretoria Executiva; **3.** Assuntos Gerais. Brasília 17/10/1997 - Presidenta em exercício - Maria do Horto de Carvalho.

A DIRETORIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente Edital, convoco todos os contabilistas registrados neste Conselho para a eleição que realizará no dia 13 de novembro de 1997, das 09:00 às 17:00 horas perante as Mesas

Eleitorais designadas que funcionarão no Ginásio da Associação dos Servidores da Companhia Energética de Brasília - ASCEB, localizada na W5, SGAS 904 Sul - Plano Piloto - Brasília/DF.

As vagas a preencher são 05 (Cinco) Contadores, 03 (Três) Técnicos em Contabilidade para membros efetivos e 05 (Cinco) Contadores e 03 (Três) Técnicos em Contabilidade para membros suplentes.

CHAPA N.º 1
CONSOLIDAÇÃO E TRABALHO
Para Membros Efetivos

Contador	Wander Luiz	Registro CRC/DF	n.º 2.267
Contador	José Antônio de França	Registro CRC/DF	n.º 2.864
Contador	Adriano de Andrade Marrocos	Registro CRC/DF	n.º 8.867
Contador	Murilo Vieira da Costa	Registro CRC/DF	n.º 5.693
Contador	Frank Eduardo Silva	Registro CRC/DF	n.º 6.891
Téc.Cont.	Miguel Ângelo Martins Lara	Registro CRC/DF	n.º 5.341
Téc.Cont.	Nalígia Samela Augusto da Silva	Registro CRC/DF	n.º 10.617
Téc.Cont.	Francisco Lúcio Gomes	Registro CRC/DF	n.º 5.158

Para Membros Suplentes

Contador	Francisco Glauber Lima Mota	Registro CRC/DF	n.º 9.291
Contador	Eduardo Tadeu Vieira	Registro CRC/DF	n.º 6.505
Contadora	Renilda de Almeida Moura	Registro CRC/DF	n.º 5.960
Contador	Carlos Alberto Pio	Registro CRC/DF	n.º 7.419
Contador	João Carlos Coelho de Medeiros	Registro CRC/DF	n.º 7.080
Téc.Cont.	Antônio Alves Sobrinho	Registro CRC/SP	n.º 58.778/T
Téc.Cont.	Alzemar Rêgo de Souza	Registro CRC/DF	n.º 6.697
Téc.Cont.	João Carlos Pereira das Neves	Registro CRC/DF	n.º 3.743

CHAPA N.º 2
INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Para Membros Efetivos

Contador	José Tarcílio Carvalho do Nascimento	Registro CRC/DF	n.º 1.521
Contador	Antônio Carregaro	Registro CRC/SP	n.º 90.639/T
Contador	Milanez Silva de Souza	Registro CRC/PA	n.º 5.382/T
Contadora	Helenice Rocha de Souza	Registro CRC/DF	n.º 900
Contadora	Suely da Glória de Souza	Registro CRC/DF	n.º 8.453
Téc.Cont.	Rogério Bacelar Pinto	Registro CRC/DF	n.º 3.087
Téc.Cont.	Claudir Sonza	Registro CRC/DF	n.º 9.655
Téc.Cont.	Andréia Cristina Diniz	Registro CRC/DF	n.º 5.471

Para Membros Suplentes

Contador	Marcos Vinícius Mendes Bastos	Registro CRC/RJ	n.º 23.120/T
Contador	Salatiel Gomes dos Santos	Registro CRC/DF	n.º 9.503
Contador	Francisco José Zagari Forte	Registro CRC/DF	n.º 8.578
Contador	Peter Augusto Mayer de Aquino	Registro CRC/DF	n.º 10.952
Contador	Edmilton Moreira Lima	Registro CRC/DF	n.º 4.484
Téc.Cont.	José Eustáquio Ferreira	Registro CRC/DF	n.º 5.874
Téc.Cont.	José Ribamar Everton Serra	Registro CRC/MA	n.º 2.961/T
Téc.Cont.	José Rufino de Lima Sobrinho	Registro CRC/DF	n.º 5.777

O portador do registro provisório é obrigado a votar.

O voto é obrigatório e no ato de votar o contabilista deverá apresentar a Carteira Profissional, Cartão de Registro Provisório ou outro documento que o identifique.

Somente poderá votar o contabilista em situação regular perante o CRC, inclusive quanto à débitos de qualquer natureza.

Ao contabilista que deixar de votar em 1997, sem causa justificada, será aplicada pena de multa no valor correspondente a 30 UFIRs.

Brasília - DF., 06 de outubro de 1997
Contador WANDER LUIZ
Presidente

(DAR-R$140.17)

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA (CONRE) 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente Edital faço saber que no dia 02 de dezembro de 1997, das 10 às 19 horas, na Sede do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região, SCS - Edifício São Paulo - S/508 e de suas Delegacias em AC, AM, GO, RO, RR e TO, serão realizadas eleições para renovação de 1/3 de seus membros efetivos e 2/3 de seus membros suplentes, sendo 02 (duas) vagas para Conselheiro Efetivo e 04 (quatro) vagas para Conselheiro Suplente e preenchimento de vagas. As inscrições estarão abertas no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 1997, no horário de 13 às 17 hs, na Secretaria do CONRE.

Brasília, 13 de outubro de 1997
IODOVALDO SILVA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONRE-1ª REGIÃO

(DAR-R$22,25)

DELFINO MACHADO DE ARAÚJO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de instalação para implantação do parcelamento de solo rural denominado Santa Luzia II Rod. DF-140 Km 6 - São Sebastião-DF. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R$11,12)

ESTÂNCIAS VILA RICA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Parcelamento Rural do Solo na Fazenda Mogy, BR 020 Km 12,8 a 5Km à esquerda em estrada de terra - Sobradinho-DF.

(DAR-R$11,12)

JOSE ERCILIO MACHADO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna pública que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de instalaçao para implantação do parcelamento de solo rural denominado Santa Luzia I- Rod DF-140 Km 6- São Sebastião-DF. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R$11,12)

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL, na forma do Estatuto e de suas obrigações legais, convoca Assembléia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação dos assuntos conforme seguem. 1)Assuntos: a) Balanço Geral/96 e balancetes de 96/97; b) Contribuição Confederativa/98; c) Imposto Sindical/98. 2)Será no dia 24-10-97, às 12:00h. 3) Local: CLN - 402 Bloco A - sala 05. 4) O quorum regimental. Brasília(DF), 17 de outubro de 1.997.

Presidente

(DAR-R$22,25)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403 BLOCO "D" LOJA 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 e 36, letra "a", do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24/10/97, às 16:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda e última convocação às 17:00 horas com qualquer número de sócios presentes, na sede do Sindicato, sito na CLS 403, Bloco "D", Loja 20, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

1º Deliberar sobre a mudança da Sede Administrativa do Sindicato, da CLS 403, Bloco D, Loja 20 para PLL Sul, Quadra 302 Bloco A.

2º Deliberar sobre autorização para locar a terceiros o prédio localizado a CLS 403, Bloco D, Loja 20.

3º Deliberar sobre mudança de endereço da matriz e baixa de Filial.

4º Referendar a decisão da Diretoria relativa a reunião do dia 26/09/97.

Brasília/DF 17 de outubro de 1997

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR

BOLSA-ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18731, 17-10-97 8.521
.DECRETO 18732, 17-10-97 8.521

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 26-09-97 8.521
.ORDEM DE SERVICO-R, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 14-10-97 8.522

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA, SECRETARIO, 17-10-97 8.522

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 20, SUREC/DAT-DRB, 14-10-97 8.524
.ATO DECLARATORIO 21, SUREC/DAT-DRB, 13-10-97 8.524
.ATO DECLARATORIO 32, SUREC/DAT-DAR, 17-10-97 8.523
.ATO DECLARATORIO 454, SUREC/DAT, 14-10-97 8.522
.ATO DECLARATORIO 456-R, SUREC/DAT, 16-10-97 8.523
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-10-97 8.522
.DESPACHO, SUREC/DAT, 06-10-97 8.523
.DESPACHO, SUREC/DAT, 16-10-97 8.523
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 15-10-97 8.523
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/1C, 17-10-97 8.524
.PORTARIA 633, SECRETARIO, 17-10-97 8.522

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 14-10-97 8.525
.PORTARIA 192-R, SECRETARIO, 17-10-97 8.524
.PORTARIA CONJUNTA 28, SECRETARIO, 17-10-97 8.524

SECRETARIA DE SAUDE

.ORDEM DE SERVICO 99, ISDF, 13-10-97 8.526
.PORTARIA 14, SECRETARIA, 15-10-97 8.525

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 16-10-97 8.526

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DMTU/DF-DG, 17-10-97 8.526
.PORTARIA 64, SECRETARIO, 17-10-97 8.526

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO-R, FZDF/DEX, 17-10-97 8.527

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 15-10-97 8.527
.INSTR. DE SERV. 748-R, DETRAN/DG, 13-10-97 8.527

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 16-10-97 8.527

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 01-10-97 8.528
.DESPACHO-R, FCDF, 13-10-97 8.529
.REGULAMENTO, FCDF/DEX, 13-10-97 8.529

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 15-10-97 8.529
.DESPACHO, PRESI, 16-10-97 8.529

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES

SOS
CRIANÇA
1407

GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF